

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 • Nº 231

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 7.065 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Altera a Lei 7.016, de 03 de agosto de 2017 que dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária Anual.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica alterado o Anexo de Prioridades e Metas da Lei nº 7.016 de 03 de agosto de 2017, na forma do anexo contido nesta Lei.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de DEZEMBRO de 2017.

Waparek C. Costa
GOVERNADORA DO ESTADO EM EXERCÍCIO

Magnum
SECRETÁRIO DE GOVERNO

ANEXO

**“ANEXO DE PRIORIDADES E METAS”
(ART. 165, § 2º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)**

| ÓRGÃO / PROGRAMA / AÇÃO / PRODUTO | META (2018) | |
|--|--------------|--------|
| | UNID. MEDIDA | QUANT. |
| PODER LEGISLATIVO | | |
| 01000 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | | |
| 01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA | | |
| 80 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO PODER LEGISLATIVO | | |
| FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA ALEPI | | |
| GESTÃO MELHORADA | PERCENTUAL | 50 |
| AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA DA TV E RÁDIO ASSEMBLEIA | | |
| SINAL DA RÁDIO ASSEMBLEIA AMPLIADO | PERCENTUAL | 50 |
| SINAL DA TV ASSEMBLEIA AMPLIADO E DIGITALIZADO | PERCENTUAL | 100 |
| MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA DO PODER LEGISLATIVO | | |
| SERVIDORES COMISSONADOS E PRESTADORES DE SERVIÇOS CAPACITADOS” (NR) | UNIDADE | 500 |



DECRETO Nº 17.540 de 12 de DEZEMBRO de 2017

Abre Crédito Suplementar no valor global de R\$ 80.833.612,00 em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto do art. 7º, parágrafo único da Lei nº. 6.936, de 30 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor do Gabinete do Vice Governador, Secretaria de Governo, Superintendência de Representação do Estado em Brasília, Secretaria da Segurança Pública, Coordenadoria do Programa de Educação por Meio de Mediações Tecnológicas, Fundação Rádio e TV Educativa do Piauí, Secretaria do Desenvolvimento Rural, Agência de Defesa Agropecuária do Piauí – ADAPI, Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, Instituto de Metrologia do Estado do Piauí – IMEPI, Secretaria da Administração e Previdência, Instituto de Assistência à Saúde do Servidor Público do Estado do Piauí – IASPI, Secretaria da Assistência Social e Cidadania, Coordenadoria do Programa Mais Vida com Cidadania para o Idoso, Controladoria Geral do Estado, Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência, Secretaria dos Transportes e Departamento de Estradas de Rodagens do Piauí – DER/PI, no valor de R\$ 80.833.612,00 (oitenta milhões, oitocentos e trinta e três mil, seiscentos e doze reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação na fonte 100 - Recursos Ordinários.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2016-2019, Lei nº. 6.751, de 29/12/2015.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 12 de DEZEMBRO de 2017

Waparek C. Costa
GOVERNADORA DO ESTADO DO PIAUÍ EM EXERCÍCIO

Magnum
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Magnum
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

Diário Oficial

2



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 • Nº 231

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº 17.540 de 12/12/2017 publicado no D.O.E. nº de / /2017 R\$1,00

| CÓDIGO | ESPECIFICAÇÃO | ESFERA | NATUREZA | FONTE | EMENDA | VALOR |
|------------------------|--------------------------|--------|-----------|-------|--------|----------------------|
| 11102.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.11 | 100 | E0000 | 315.913,00 |
| 11102.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.12 | 100 | F0000 | 186.632,00 |
| 11102.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.17 | 100 | F0000 | 3.686,00 |
| 11102.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.94 | 100 | E0000 | 1.888,00 |
| 11110.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.36 | 100 | F0000 | 13.467,00 |
| 11110.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.49 | 100 | E0000 | 49.818,00 |
| 11110.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.11 | 100 | E0000 | 2.970.293,00 |
| 11110.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.12 | 100 | E0000 | 248.350,00 |
| 11111.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.34 | 100 | E0000 | 11.809,00 |
| 11111.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.11 | 100 | F0000 | 311.638,00 |
| 12101.06.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.34 | 100 | E0000 | 791.896,00 |
| 12101.06.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.36 | 100 | E0000 | 156.662,00 |
| 12101.06.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.49 | 100 | E0000 | 229.192,00 |
| 12101.06.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.11 | 100 | E0000 | 35.121.475,00 |
| 12101.06.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.16 | 100 | E0000 | 3.683.328,00 |
| 12101.06.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.17 | 100 | E0000 | 10.507,00 |
| 12101.06.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.91 | 100 | E0000 | 29.486,00 |
| 14103.12.122.0012.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.3.90.49 | 100 | E0000 | 872,00 |
| 14204.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.36 | 100 | E0000 | 3.500,00 |
| 14204.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.04 | 100 | E0000 | 412.406,00 |
| 14204.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.11 | 100 | E0000 | 365.762,00 |
| 15101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.49 | 100 | E0000 | 58.952,00 |
| 15101.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.11 | 100 | F0000 | 716.688,00 |
| 15101.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.12 | 100 | E0000 | 22.252,00 |
| 15204.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.11 | 100 | E0000 | 3.497.093,00 |
| 15204.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.16 | 100 | E0000 | 151.744,00 |
| 16208.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.49 | 100 | E0000 | 3.056,00 |
| 16208.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.11 | 100 | E0000 | 261.787,00 |
| 20101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.36 | 100 | E0000 | 3.919,00 |
| 20101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.49 | 100 | F0000 | 19.619,00 |
| 20101.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.11 | 100 | F0000 | 881.830,00 |
| 20205.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.36 | 100 | E0000 | 3.506,00 |
| 20205.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.11 | 100 | E0000 | 232.720,00 |
| 21101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.93 | 100 | E0000 | 7.901.300,00 |
| 21201.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.34 | 100 | F0000 | 107.984,00 |
| 21201.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.11 | 100 | E0000 | 3.672.712,00 |
| 30101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.34 | 100 | E0000 | 1.028.436,00 |
| 30101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.49 | 100 | F0000 | 216.375,00 |
| 30101.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.01 | 100 | E0000 | 490,00 |
| 30101.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.04 | 100 | E0000 | 164.886,00 |
| 30101.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.11 | 100 | E0000 | 2.665.198,00 |
| 30101.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.12 | 100 | E0000 | 126.337,00 |
| 30101.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.16 | 100 | E0000 | 273.842,00 |
| 30101.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.17 | 100 | E0000 | 2.111,00 |
| 30101.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.91 | 100 | E0000 | 7.650,00 |
| 30101.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.94 | 100 | E0000 | 2.751,00 |
| 30105.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.11 | 100 | E0000 | 106.395,00 |
| 37101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.49 | 100 | E0000 | 189.380,00 |
| 37101.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.11 | 100 | E0000 | 4.957.957,00 |
| 37101.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.16 | 100 | E0000 | 82.500,00 |
| 38101.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.11 | 100 | E0000 | 86.474,00 |
| 46101.04.122.0090.2000 | ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE | FO | 3.3.90.36 | 100 | E0000 | 1.050,00 |
| 46101.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.11 | 100 | F0000 | 410.612,00 |
| 46101.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.16 | 100 | F0000 | 3.796,00 |
| 46201.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.11 | 100 | F0000 | 7.958.128,00 |
| 46201.04.122.0090.2500 | GESTÃO DE PESSOAS | FO | 3.1.90.16 | 100 | E0000 | 95.502,00 |
| TOTAL | | | | | | 80.833.612,00 |



DECRETO Nº 17.541, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Reconhece o Curso de Bacharelado em Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias (CCA), do Campus "Poeta Torquato Neto", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, em Teresina - PI, até 31 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 192/2017, de 28 de outubro de 2017, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 30 de outubro de 2017, que aprovou o Parecer CEE/PI nº 218/2017, prolatado na sessão do dia 26 de outubro de 2017, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO o contido no OFÍCIO Nº 0792/2017-GAB/Reitoria, de 01 de dezembro de 2017, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, autuado sob o AP.010.1.010430/17-92,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Bacharelado em Zootecnia, do Centro de Ciências Agrárias (CCA), do Campus "Poeta Torquato Neto", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, em Teresina - PI, até 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de DEZEMBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 17.542, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Reconhece o Curso de Bacharelado em Agronomia, do Centro de Ciências Agrárias (CCA), do Campus "Poeta Torquato Neto", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, em Teresina - PI, até 31 de outubro de 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I, V e XIII, do art. 102, da Constituição Estadual, Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e na Lei Estadual nº 5.101, de 23 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO a decisão tomada pelo Egrégio Conselho Estadual de Educação, através da Resolução CEE/PI nº 183/2017, de 26 de outubro de 2017, homologada pela Secretária de Estado da Educação, em 30 de outubro de 2017, que aprovou o Parecer CEE/PI nº 219/2017, prolatado na sessão do dia 26 de outubro de 2017, do Plenário do Conselho Estadual de Educação - CEE/PI;

CONSIDERANDO o contido no OFÍCIO Nº 0793/2017-GAB/Reitoria, de 01 de dezembro de 2017, da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, autuado sob o AP.010.1.010434/17-23,

DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecido o Curso de Bacharelado em Agronomia, do Centro de Ciências Agrárias (CCA), do Campus "Poeta Torquato Neto", da Universidade Estadual do Piauí - UESPI, em Teresina - PI, até 31 de outubro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de DEZEMBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 17.543, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017

Cessa convocação de policial militar da reserva remunerada ao serviço ativo da Polícia Militar do Piauí, referente ao Decreto nº 14.908/2012, publicado no DOE nº 146, de 03 de agosto de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e XXI do art. 102 da Constituição Estadual, Decreto nº 13.558, de 27 de fevereiro de 2009, e considerando o contido no Ofício Nº 656/2017 - GCG/PMP, datado de 06 de novembro de 2017, do Comandante-Geral da Polícia Militar do Piauí, registrado sob o AP.010.1.009892/17-32,

DECRETA:

Art. 1º Cessa a convocação do policial militar pertencente à Divisão do Núcleo de Voluntários da Reserva Remunerada - DNVRR, da Polícia Militar do Piauí, abaixo identificado:

| POSTO/GRAD. | NOME | RG | DECRETO/CONVOCAÇÃO |
|-------------|---------------------------|------------|---|
| SOLDADO PM | ANTONIO FERREIRA DE SOUSA | 10.4488-78 | 14.908/2012, PUBLICADO NO DOE Nº 146, DE 03.08.2012 |

Art. 2º O policial militar identificado no artigo anterior fica revertido à situação de inatividade (reserva remunerada), em obediência ao disposto na Lei nº 3.808/1981 e Decreto nº 13.556/2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de DEZEMBRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



DECRETO Nº 17.544, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Homologa na forma do art. 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIII do art. 102 da Constituição estadual,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 6º, § 3º, 7º e 13 da Lei nº 6.146, de 2011;

CONSIDERANDO os ofícios de nº 529/2017 e nº 533/2017 da Secretaria do Desenvolvimento Econômico e tecnológico do Piauí, registrados sob AP. 010.1.008994/17-61 e AP.010.1.009066/17-42, respectivamente,

DECRETA

Art. 1º Ficam homologados, nos termos do art. 7º da Lei nº 6.146/ 2011, os Regimes Especiais de Tributação do ICMS a seguir indicados:

I- Na modalidade inclusão de novos produtos de estabelecimento industrial:

| Nº Processo | Nº Portaria Intersecretarial | Nº Regime Especial |
|-----------------------|------------------------------|--------------------|
| 1604.000.00014/2017-4 | 48/2017 | 147/2017 |
| 1604.000.00016/2017-3 | 47/2017 | 146/2017 |

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 13 de DEZEMBRO de 2017.

Wapacete Correia
GOVERNADOR DO ESTADO

Wapacete Correia
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Wapacete Correia
SECRETÁRIO DA FAZENDA

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO

Of. 751

**COORDENADORIA DE FOMENTO À IRRIGAÇÃO
DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e o contido no Ofício nº 270/2017, de 04 de dezembro de 2017, da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, AP.010.1.010450/17-90,

R E S O L V E conceder autorização para que **BENEDITO DE CARVALHO SÁ**, Coordenador Geral da Coordenadoria de Fomento à Irrigação, possa ausentar-se do País, **no período de 31 de dezembro de 2017 a 08 de janeiro de 2018**, em viagem de caráter particular com destino a Portugal.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
DECRETOS DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PATRICIA ALVES OLIVEIRA, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 05 de Dezembro de 2017.

GILMAR MARTINIANO DE FREITAS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Promoção de Produtos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 05 de Dezembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JACQUELINE ARAUJO SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 05 de Dezembro de 2017.

FRANCISCA FERNANDA DE SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Promoção de Produtos, símbolo DAS-2, da Secretaria de Desenvolvimento Rural, com efeitos a partir de 05 de Dezembro de 2017.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
DECRETOS DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0048307/2017, de 06 de novembro de 2017, da Secretaria da Educação e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 3542/17, de 30 de novembro de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.010441/17-07,

R E S O L V E exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **DANIEL DA ROCHA RIBEIRO**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviço de Vigilância/Agente Operacional de Serviço, Classe

I, Padrão D, matrícula nº 205239-3, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 06 de novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0048586/2017, de 07 de novembro de 2017, da Secretaria da Educação e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 3543/17, de 30 de novembro de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.010442/17-07,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANDRE ALEXANDRE DE LIMAMOURA**, do cargo efetivo de Professor SL I, matrícula nº 104187-8, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 07 de novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0045633/2017, de 17 de outubro de 2017, da Secretaria da Educação e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 3475/17, de 23 de novembro de 2017, registrado sob o AP.010.1.010345/17-40,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 54, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no art. 33, inciso VII, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **declarar a vacância** do cargo efetivo de Professor SM I, matrícula nº 198345-8, admitido em 23 de janeiro de 2008, da servidora **TERESA CRISTINA FERREIRA DA SILVA**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com início a partir de 17 de outubro de 2017 e término em 17 de outubro de 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0047346/2017, de 31 de outubro de 2017, da Secretaria da Educação e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 3546/17, de 30 de novembro de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.010439/17-77,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **ANA CRISTINA DE MORAES MESQUITA**, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais/Agente Ocupacional de Serviço, Classe II, Padrão A, matrícula nº 222938-2, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 31 de outubro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e considerando o contido no processo nº 0049621/2017, de 13 de novembro de 2017, da Secretaria da Educação e no OF. GAB. SEADPREV. Nº 3545/17, de 30 de novembro de 2017, da Secretaria de Administração e Previdência, registrado sob o AP.010.1.010440/17-91,

RESOLVE exonerar, a pedido, de conformidade com o disposto no art. 55, da Lei Complementar nº 71, de 26 de julho de 2006, combinado com o disposto no **caput** do art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MARIADO SOCORRO FERNANDES BATALHA**, CPF nº 890.759.273-04, do cargo efetivo de Professor SL I, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, com efeitos retroativos a partir de 13 de novembro de 2017.

Of. 752

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



INSTITUTO DE METROLOGIA DO
ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA DIGEL/IMEPI N.º 057/2017.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - IMEPI, no uso de suas atribuições legais que confere o cargo;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO que o Decreto Estadual n.º 14.483, de 26 de maio de 2011 institui, em seu anexo III, o guia de fiscalização dos contratos de terceirização.

CONSIDERANDO que o Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI possui contratos firmados com outras entidades;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de regulamentação da fiscalização e gestão desses Contratos do IMEPI/INMETRO;

RESOLVE:

I - **DESIGNAR** como Fiscal de Contrato no âmbito deste Instituto, como titular o Servidor Efetivo **Aloisio Giovanni Soares Borges**, matrícula 219205-5, e como suplente a Servidora Comissionada **Joana Darc Pereira da Silva**, matrícula 288383-0, para realizarem as atribuições de fiscal do contrato com o IMEPI, conforme abaixo:

- **Contrato n.º 009/2017**, com vigência **27/11/2017 a 26/11/2018**, tendo como **fonte de recurso 210 UNIÃO**, firmado entre o IMEPI e a Empresa **INOVAH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, referente à prestação dos Serviços Terceirizados - **Conservação e Manutenção/Reforma**, sob demanda e medição das edificações da sede do Instituto de Metrologia do Estado do Piauí - IMEPI.
- II - A presente Portaria retroagirá seus efeitos a **27/11/2017**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 01 de Dezembro de 2017.

MAYCONDANYLOARAÚJO MONTEIRO

Diretor Geral
IMEPI/INMETRO

Of. 468



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

PORTARIA Nº 91 DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí - SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **DANISIO GUIMARÃES MARABUCO**, CPF: **977.690.373-87**, para fiscalizar o contrato nº 98/2016, nº 100/2016 e nº 101/2016 cujo objeto refere-se à Locação de mão de obra-Serviços Terceirizados.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 785



DIRETORIA DA UNIDADE CÍVEL

PORTARIA GDUC Nº 222/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. ALYNNE PATRÍCIO DE ALMEIDA SANTOS**, para SUBSTITUIR o Defensor Público, **Dr. João Castelo Branco de Vasconcelos Neto**, junto à 3ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, no período de 08/01/2017 a 27/01/2017, em razão da concessão de férias regulamentares referente à 2ª etapa do período aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 07 de Novembro de 2017.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC Nº 225/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER ao Defensor Público, **DR. GERIMAR DE BRITO VIEIRA**, lotado na 1ª Defensoria Pública Cível da Comarca de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao exercício aquisitivo de 2016, a serem gozadas em 02 (dois) períodos de quinze dias cada.

1. PERÍODO: 15/02/2018 a 01/03/2018
2. PERÍODO: 02/07/2018 a 16/07/2018

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 08 de Novembro de 2017.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC Nº 227/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER a Defensora Pública, **Dra. PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, titular junto à 12ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2017, a serem gozadas em duas etapas de 15 (quinze) dias cada.

- 1ª Etapa: 15/02/2018 a 29/02/2018
- 2ª Etapa: 21/07/2018 a 04/08/2018

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 09 de Novembro de 2017.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC Nº 228/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

CONCEDER a Defensora Pública, **Dra. PATRÍCIA FERREIRA MONTE FEITOSA**, titular junto à 12ª Defensoria Pública de Família de Teresina-PI, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referentes ao período aquisitivo de 2018, a serem gozadas em duas etapas de 15 (quinze) dias cada.

- 1ª Etapa: 22/10/2018 a 05/11/2018
- 2ª Etapa: 22/04/2019 a 06/05/2019

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 10 de Novembro de 2017.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC Nº 239/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. DILENE BRANDÃO LIMA**, para SUBSTITUIR o Defensor Público, **Dr. Crisanto Pimentel Alves Pereira**, que atua em regime de substituição junto à 1ª Defensoria Pública de Solução Consensual de Conflitos e Cidadania de Teresina-PI, durante o período de 11/12/2017 a 18/12/2017, em razão da concessão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 04 de Dezembro de 2017.

ROSA MENDES VIANA FORMIGA
DIRETORA CÍVEL
DEFENSORA PÚBLICA-PI

PORTARIA GDUC Nº 246/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. MARCELO MOITA PIEROT**, para SUBSTITUIR o Defensor Público, **Dr. Gerimar de Brito Vieira**, que atua junto à 1ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, no período de 15/02/2018 a 01/03/2018, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes a 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 07 de Dezembro de 2017.

IVANOVICK FEITOSA DIAS PINHEIRO
DIRETOR CÍVEL EM SUBSTITUIÇÃO
DEFENSOR PÚBLICO-PI

PORTARIA GDUC Nº 247/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR o Defensor Público, **DR. CRISANTO PIMENTEL ALVES PEREIRA**, para SUBSTITUIR o Defensor Público, **Dr. Marcelo Moita Pierot**, que atua junto à 2ª Defensoria Pública Cível de Teresina-PI, durante o período de **08/01/2018 a 17/01/2018**, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes a 1ª etapa do exercício aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 07 de Dezembro de 2017.

IVANOVICK FEITOSADIAS PINHEIRO
DIRETOR CÍVEL EM SUBSTITUIÇÃO
DEFENSOR PÚBLICO-PI

PORTARIA GDUC Nº 250/2017

A DIRETORA DA UNIDADE CIVEL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com esteio nos artigos 6º e 7º da Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE

DESIGNAR a Defensora Pública, **DRA. DILENE BRANDÃO LIMA**, para SUBSTITUIR a Defensora Pública, **Dra. Ângela Martins Soares Barros**, que atua em regime de substituição junto à 5ª Defensoria Pública de Família da Comarca de Teresina-PI, no período de **26/01/2018 a 09/02/2018**, em razão da concessão de férias regulamentares, referentes à 2ª etapa do exercício aquisitivo de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE CÍVEL, em Teresina, 11 de Dezembro de 2017.

IVANOVICK FEITOSADIAS PINHEIRO
DIRETOR CÍVEL EM SUBSTITUIÇÃO
DEFENSOR PÚBLICO-PI

Of. 013



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 0186/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO** para substituir a Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no período compreendido entre 14 a 17 de novembro do corrente ano, nos termos da Portaria GDPG n. 724/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 06 de novembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0187/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para substituir a Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no dia 08 de novembro do corrente ano, nos termos da Portaria CGDPE n. 247/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 07 de novembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0188/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. **VERÔNICA ACIOLY DE VASCONCELOS**, Defensora Pública titular da 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, férias regulamentares referentes à 2ª etapa do período aquisitivo de 2016 a serem gozadas no período compreendido entre 08 a 22 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 08 de novembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0189/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **ARMANO CARVALHO BARBOSA** para substituir a Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no período compreendido entre 08 a 22 de janeiro de 2018, em razão de férias regulamentares, nos termos da Portaria DNE n. 188/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS, Teresina, 08 de novembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0190/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

**RESOLVE:**

DESIGNAR o Dr. **ROGÉRIO NEWTON DE CARVALHO SOUSA** para substituir o Dr. Igo Castelo Branco de Sampaio na 1ª Defensoria Pública dos Direitos Humanos e Tutela Coletiva, nos dias 10 e 13 de novembro do corrente ano, nos termos da Portaria CGDPE 249/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 09 de novembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0191/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **IRANIALBUQUERQUE BRITO** para substituir na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no período compreendido entre 27 de novembro a 06 de dezembro do corrente ano, nos termos da Portaria GDUC n. 46/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 09 de novembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados.

PORTARIA Nº 0192/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **IRANIALBUQUERQUE BRITO** para substituir na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no período compreendido entre 14 a 17 de novembro do corrente ano, nos termos da Portaria GDPG n. 724/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 09 de novembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0193/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria DNE n. 185/2017, datada de 06 de novembro de 2017, que designa o Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA** para substituir a Dra. Lia Medeiros do Carmo Ivo na 1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no período compreendido entre 14 a 17 de novembro do corrente ano e, passa a ser somente quanto aos dias 16 e 17 de novembro do ano em curso, conforme teor da Portaria GDPG n. 726/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 10 de novembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0194/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria DNE n. 186/2017, datada de 06 de novembro de 2017, que designa a Dra. **LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO** para substituir a Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência, no período compreendido entre 14 a 17 de novembro do corrente ano e, passa a ser somente quanto aos dias 16 e 17 de novembro do ano em curso, conforme teor da Portaria GDPG n. 724/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 10 de novembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0195/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **LIA MEDEIROS DO CARMO IVO** para substituir a Dra. Verônica Acioly de Vasconcelos na 2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência no dia 14 de novembro do ano em curso, nos termos da Portaria GDPG n. 724/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 10 de novembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0196/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 164/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **JARBAS MACHADO** para substituir a Dra. Eleen Carla Gomes Brandão no Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência da Comarca de Parnaíba, nos dias 16 e 17 de novembro do corrente ano, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 14 de novembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0197/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 164/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **GERVÁSIO PIMENTEL FERNANDES** para substituir a Dra. Eleen Carla Gomes Brandão no Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência da Comarca de Parnaíba pelo período compreendido entre 20 a 29 de novembro do ano em curso, em razão de férias regulamentares.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 16 de novembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0198/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **LUDMILLAMARIA REIS PAES LANDIM MOREIRA REGO** para substituir a Dra. Carla Samara Martins Fernandes na 1ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no dia 29 de novembro do ano corrente, nos termos da Portaria CGDPE n. 255/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 20 de novembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

Of. 020



DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS

PORTARIA Nº 0199/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. **GINUZZA ALEXANDRIADULCETTI**, Defensora Pública Titular da 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, férias regulamentares referentes à 3ª etapa do período aquisitivo de 2016 a serem gozadas no período compreendido entre 10 a 19 de dezembro do ano em curso.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 23 de novembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0200/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **HUMBERTO BRITO RODRIGUES** para substituir a Dra. Ginuzza Alexandria Dulcetti na 4ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no período compreendido entre 10 a 19 de dezembro do ano em curso, em razão de férias regulamentares, segundo o teor da Portaria DNE n. 199/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 23 de novembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0201/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA** para substituir a Dra. Luciana Moreira Ramos de Araújo na 2ª Defensoria Pública do Consumidor, no dia 30 de novembro do ano em curso, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 259/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 28 de novembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0202/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. **ÂNGELA MARTINS SOARES BARROS** para substituir a Dra. Luciana Moreira Ramos de Araújo na 2ª Defensoria Pública do Consumidor, no dia 01 de dezembro do ano em curso, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado, nos termos da Portaria CGDPE n. 259/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 28 de novembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0203/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDPG nº 281/2013.

**RESOLVE:**

RETIFICAR a Portaria DNE n. 191/2017, datada de 09 de novembro de 2017, que designa a Dra. **IRANI ALBUQUERQUE BRITO** para na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, no período compreendido entre 27 de novembro a 06 de dezembro do ano em curso que passa a ser no interregno temporal compreendido entre 27 de novembro a 01 de dezembro do corrente ano.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 28 de novembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0204/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 281/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **JARBAS MACHADO** para substituir a Dra. Eleen Carla Gomes Brandão no Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência no dia 30 de novembro do ano em curso, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 29 de novembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0205/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 164/2014.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **MARCOS ANTÔNIO SIQUEIRA DA SILVA** para substituir a Dra. Eleen Carla Gomes Brandão no Núcleo de Defesa da Mulher em Situação de Violência no dia 01 de dezembro do ano em curso, em razão de folga compensatória por plantão efetivamente realizado.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 29 de novembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0206/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 280/2013.

RESOLVE:

REVOGAR em parte a Portaria DNE n. 101/2017, datada de 08 de junho de 2017, que concedia férias regulamentares ao Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA**, em atuação na 1ª Defensoria Pública do Consumidor, no que se refere à 2ª etapa do período aquisitivo de 2016, designadas para o interregno temporal compreendido entre 08 a 27 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 30 de novembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0207/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 281/2013.

RESOLVE:

REVOGAR em parte a Portaria DNE n. 102/2017, datada de 08 de junho de 2017, que designava a Dra. **LUCIANA MOREIRA RAMOS DE ARAÚJO** para substituir o Dr. Alessandro Andrade Spíndola na 1ª Defensoria Pública do Consumidor, no que se refere à 2ª etapa do período aquisitivo de 2016, designadas para o interregno temporal compreendido entre 08 a 27 de janeiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 30 de novembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0208/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. **ALESSANDRO ANDRADE SPÍNDOLA** para substituir a na 2ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais nos dias 04, 05 e 06 de dezembro do ano em curso, nos termos da Portaria GDUC n. 46/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 30 de novembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0209/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 280/2013.

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. **PAULA BATISTA DA SILVA**, Defensora Pública Titular da 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais, férias regulamentares referentes ao período aquisitivo de 2015 que serão usufruídas no interregno temporal compreendido entre 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 30 de novembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

PORTARIA Nº 0210/2017 – DNE

A DIRETORA dos Núcleos Especializados da Defensoria Pública do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII c/c art. 36, VII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005 e Portaria GDFG nº 68/2016.

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. GINUZZA ALEXANDRIA DULCETTI para substituir a Dra. Paula Batista da Silva na 6ª Defensoria Pública dos Juizados Especiais no período compreendido entre 19 de janeiro a 17 de fevereiro de 2018, nos termos da Portaria DNE n. 209/2017.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA DOS NÚCLEOS ESPECIALIZADOS,
Teresina, 30 de novembro de 2017.

Karla Cibele Teles de Mesquita Andrade
Defensora Diretora dos Núcleos Especializados

Of. 021



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12.000-0207/GS/2017

TERESINA-PI, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a mediação da Secretaria de Segurança Pública na organização do Programa Sócio-Educativo-Preventivo Mirim Cidadão, que é uma importante ferramenta na prevenção da violência e criminalidade nas comunidades onde o programa encontra-se implementado, como também a necessidade de **designar um Grupo de Trabalho**, com o fim de realizar a gestão do Programa juntamente com os Coordenadores das comunidades onde está em funcionamento, os quais foram eleitos em Assembleia realizada em cada zona da Capital e nos demais Territórios do Estado,

RESOLVE:

1. Designar o **Grupo de Trabalho Mirim Cidadão (GT MIRIM CIDADÃO)**, a partir da requisição a cada Instituição de Segurança Pública, integrantes da Secretaria de Segurança Pública, conforme a Lei Complementar nº 28, de 09/06/2003, a fim de que realizem uma triagem entre seus servidores, de maneira a identificar profissionais com comportamento EXCEPCIONAL, sem histórico de punições graves, principalmente, referentes a fatos que envolvam crianças e/ou adolescentes e/ou violência doméstica e, ainda, que possuam formação, preferencialmente, na área jurídica e/ou pedagógica, para que seja:

a) indicada, pelo Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, uma lista tríplice de policiais militares, sejam Oficiais ou Praças, da qual o Secretário de Segurança Pública escolherá 01 (um) policial militar e o (a) designará;

b) indicada, pelo Delegado Geral da Polícia Civil do Piauí, uma lista tríplice de policiais civis, sejam Delegados, Escrivães, Agentes ou Peritos, da qual o Secretário de Segurança Pública escolherá 01 (um) policial civil e o (a) designará;

c) indicada, pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Piauí, uma lista tríplice de bombeiros militares, sejam Oficiais ou Praças, da qual o Secretário de Segurança Pública escolherá 01 (um) bombeiro militar e o (a) designará.

2. O Grupo de Trabalho Mirim Cidadão (GT MIRIM CIDADÃO) será composto por 19 (dezenove) membros, dispostos na forma infradiscriminada, os quais serão responsáveis pela gestão do programa em todo o estado, bem como pela fiscalização da (s) entidade (s) sem fins lucrativos que farão o aporte de recursos logísticos, captados por meio de convênios, parcerias, ajustes e cooperação com os entes públicos e privados:

I - 01 (um) policial militar (seja Oficial ou Praça), indicado, em uma lista tríplice, pelo Comando Geral da Polícia Militar do Piauí, escolhido e designado pelo Secretário de Segurança Pública;

II - 01 (um) policial civil (seja Delegado, Escrivão, Agente ou Perito) indicado, em uma lista tríplice, pelo Delegado Geral da Polícia Civil, escolhido e designado pelo Secretário de Segurança Pública;

III - 01 (um) bombeiro militar (seja Oficial ou Praça) indicado, em uma lista tríplice, pelo Comando Geral do Corpo de Bombeiros do Estado do Piauí, escolhido e designado pelo Secretário de Segurança Pública;

IV - 01 (um) Coordenador de Núcleo Mirim por cada zona da capital, eleito dentre os coordenadores de cada zona da capital;

V - 01 (um) Coordenador de Núcleo Mirim por cada Território do Estado, eleito dentre os coordenadores de cada Território, onde o programa esteja em funcionamento, excluído o Território Entre Rios, por já estar contemplado com um representante de cada zona da capital.

3. Os integrantes das instituições policiais que compõem a Secretaria de Segurança Pública serão responsáveis, também, pela efetividade das disciplinas e atividades a serem desenvolvidas por cada uma de suas instituições.

4. Os Coordenadores de Núcleos Mirins serão responsáveis, também, pela escuta ativa e imediata de todas as comunidades assistidas, com vistas a proporcionar o retorno das ações executadas e implementadas, a fim de promover a avaliação contínua e atualização dos trabalhos.

5. O Grupo de Trabalho Mirim Cidadão (GT MIRIM CIDADÃO) ficará sob a Coordenação direta do Secretário de Segurança Pública ou a quem este designar.

6. As atribuições do GT MIRIM CIDADÃO compreendem:
I - Assegurar o atendimento prioritário a crianças e adolescentes, na faixa etária de 07 (sete) a 17 (dezessete) anos, em situação de déficit social e/ou de vulnerabilidade social;

II - Propor e firmar parcerias, por meio da Secretaria de Segurança Pública, com os Órgãos da Educação, Saúde, Assistência Social, Trabalho e Emprego, Cultura, Esportes e Lazer, nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal, bem como com sociedades empresárias, entidades sem fins lucrativos e/ou sociedade civil em geral, de forma a compor equipes multiprofissionais para atendimento a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social; como também para munir de recursos logísticos os núcleos que compõem o programa;

III - Realizar a fiscalização da (s) entidade (s) sem fins lucrativos, responsáveis pela aplicação dos recursos financeiros destinados à gestão do programa;

IV - Convocar assembleia geral de coordenadores, secretários, educadores sociais, pais ou responsáveis e demais profissionais vinculados ao programa;

V - Planejar, executar e avaliar as formações continuadas dos educadores sociais do programa;

VI - Promover atividades de integração família e programa, a fim de propiciar o envolvimento motivacional da família nos valores e desafios do programa;

VII - Firmar parcerias e/ou convênios com órgãos federais, estaduais, municipais e/ou com a iniciativa privada, a fim de encaminhar os egressos do Projeto para o mercado de trabalho;

VIII - Realizar a mobilização de todos os núcleos para a promoção de atividades unificadas pedagógicas, culturais e/ou esportivas;

IX - Setorizar o Grupo de Trabalho Mirim Cidadão (GT MIRIM CIDADÃO), conforme áreas temáticas e funcionais, da seguinte forma:

a) Coordenação Geral - exercida por 01 (um) membro do GT MIRIM CIDADÃO, responsável pela gestão ampliada do programa, delegação de atividades, funções e coordenação do planejamento estratégico;

b) Coordenação Geral Adjunta - exercida por 01 (um) membro do GT MIRIM CIDADÃO, auxiliar direto do Coordenador Geral, responsável pela interação com os Diretores de cada setor e pela coordenação do Conselho de Ética e Conduta, bem como pela fiscalização e aplicação do Código de Ética e Conduta do Programa, que será por este setor atualizado, mediante a convocação de assembleia geral para discussão e formação de equipe, através de eleição, devendo ser priorizada as candidaturas de educadores sociais com formação jurídica;



c) Secretaria - formada por 02 (dois) membros do GT MIRIM CIDADÃO, responsável pela escrituração da Coordenação e pela confecção de documentos;

d) Setor de Formação - composto por 03 (três) membros do GT MIRIM CIDADÃO, responsável pelo planejamento, mobilização, execução, avaliação e atualização dos trabalhos formativos dos educadores sociais em todo o Estado, bem como pela atualização dos modelos de uniforme das crianças e adolescentes assistidos e dos educadores sociais;

e) Setor Administrativo e Financeiro - formado por 05 (cinco) membros do GT MIRIM CIDADÃO, responsável pela gestão de recursos humanos, financeiros e materiais; elaboração de planilhas, reembolso de pessoal e prestação de contas;

f) Setor Técnico - formado por 02 (dois) membros do GT MIRIM CIDADÃO, auxiliado pela Assessoria Técnica da Secretaria de Segurança Pública, responsável pelos pareceres técnicos documentos e demais demandas do programa;

g) Setor Integração Família e Programa - composto por 03 (três) membros do GT MIRIM CIDADÃO, responsável pelo acompanhamento e mobilização das famílias, planejamento, execução, avaliação e atualização das atividades integrativas família e programa, como também propiciar o envolvimento motivacional da família nos valores e desafios do programa e estimular o empreendedorismo nas famílias, por meio das parcerias com órgãos públicos, instituições privadas e entidades sem fins lucrativos, para a realização de cursos profissionalizantes e artísticos;

h) Setor Integração Projeto e Mercado de Trabalho - constituído por 03 (três) membros do GT MIRIM CIDADÃO, responsável pelo acompanhamento vocacional dos adolescentes assistidos, a partir dos 15 (quinze) anos de idade, a fim de inseri-los em cursos de formação e capacitação profissional, com vistas a integrá-los ao mercado de trabalho.

7. A quantidade de membros para cada setor, acima especificado, será adequada conforme o quantitativo que comporá o GT MIRIM CIDADÃO, respeitados os limites especificados, caso haja membros excedentes estes serão distribuídos segundo a necessidade de cada setor.

8. O Programa Sócio-Educativo-Preventivo Mirim Cidadão, por meio do GT MIRIM CIDADÃO, poderá realizar acordos e firmar compromissos com as Secretarias de Educação do Estado e dos Municípios, a fim de providenciar a acomodação dos núcleos nas escolas da rede estadual e municipal de ensino.

9. O GT Mirim Cidadão receberá verbas indenizatórias, na forma da lei, pelas atividades decorrentes da gestão do Programa, seja na Capital ou no Interior do Estado, mediante a devida solicitação e comprovação ao Secretário de Segurança Pública.

10. O GT Mirim Cidadão passará a ser nominado de Coordenação Estadual do Programa Mirim Cidadão, quando o Projeto de Lei Mirim Cidadão for aprovado pela Casa Legislativa Piauiense e sancionado pelo Chefe do Executivo, devendo contar, a partir daí o período de 02 (dois) anos, que se encontra previsto no referido Projeto de Lei, para o mandato da Coordenação Estadual do Programa.

11. O Programa Mirim Cidadão encontra-se previsto no Quadro de Despesas da Secretaria de Segurança Pública, sob o nº 12101.06181091.290, devendo, portanto, ter o seu funcionamento amparado por esta Secretaria de Segurança Pública.

12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Fábio Abreu Costa
Secretário Estadual de Segurança Pública
Of. 1125



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 062/2017

DESPACHO

Compulsando os autos, verifica-se que às fls. 468 repousa solicitação do Agente Penitenciário Elias Machado de Carvalho, formulada nos autos do processo AA.095.1.004952/17-20, no sentido de substituí-lo nas sindicâncias administrativas em que figure como membro.

Por este motivo, designo a Sra. Silvânia Maria Luz Leal para compor a Comissão de Sindicância Administrativa em epígrafe.

Teresina-PI, 07 de dezembro de 2017.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 074/2017

Teresina-PI, 06 de novembro de 2017.

Instaura a Sindicância Administrativa nº 074/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

CONSIDERANDO que, a teor do *caput* do art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o recebimento do memorando nº 084/2017/DIPE/SEJUS, subscrito pelo então Diretor de Inteligência e Proteção Externa da Secretaria de Justiça, dando conta de condutas irregulares de servidores no dia 15 de setembro de 2017 no âmbito da Casa de Custódia “Professor José Ribamar Leite” de Teresina-PI, época do movimento grevista iniciado em meados de 11 de setembro de 2017;

CONSIDERANDO que, apenso ao memorando citado, encontra-se vídeo (CD) contendo vários atos a serem apurados;

RESOLVE:

1. INSTAURAR a Sindicância Administrativa nº 074/2017, com o desígnio de apurar a existência de condutas irregulares no dia 15 de setembro de 2017 no âmbito da Casa de Custódia “Professor José Ribamar Leite” de Teresina-PI

2. DESIGNAR os servidores públicos **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR**, **SILVÂNIA MARIA LUZ LEAL** e **DÊNIO FARIAS MARINHO** para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa em epígrafe.

3. DESIGNAR o servidor **ELIAS MACHADO DE CARVALHO** como suplente da Comissão de Sindicância.

4. DESIGNAR a servidora **SILVÂNIA MARIALUZ LEAL** como Secretária da Comissão de Sindicância.

5. CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final.

6. DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Justiça do Estado do Piauí.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

PORTARIA/SINDICÂNCIA Nº 076/2017

Teresina-PI, 29 de novembro de 2017.

Instaura a Sindicância Administrativa nº 076/2017, designa os membros sindicantes e dá outras providências

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 30, do Decreto nº 5.504, de 08 de agosto de 1983, c/c a Lei Complementar Estadual nº 013, de 03 de janeiro de 1994, com recepção da Lei Complementar Estadual nº 025, de 15 de agosto de 2001, em consonância com a Lei Ordinária Estadual nº 5.377, de 10 de fevereiro de 2004, publicada no D.O.E. de 04/03/2004,

CONSIDERANDO que, a teor do *caput* do art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994, a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público é obrigada a promover sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;

CONSIDERANDO o recebimento do Ofício nº 560/2017, subscrito pela Defensora Pública Geral do Estado do Piauí, dando conta de graves fatos narrados no termo de declaração (*anexo*) da Sra. Maria Ocionira Barbosa de Sousa;

RESOLVE:

1. INSTAURAR a Sindicância Administrativa nº 076/2017 com o fim de apurar os fatos noticiados no bojo do termo de declaração da Sra. Maria Ocionira Barbosa de Sousa, sobretudo quanto às razões da transferência da assistida da Penitenciária Feminina de Teresina para a Penitenciária Mista de Parnaíba e os agentes envolvidos/designados para a referida transferência.

2. DESIGNAR os servidores públicos **ANTÔNIO LIMA BACELAR JUNIOR, SILVÂNIA MARIA LUZ LEAL e JOAO SALES NETO** para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância Administrativa em epígrafe.

3. DESIGNAR o servidor **DÊNIO FARIAS MARINHO** como suplente da Comissão de Sindicância.

4. DESIGNAR a servidora **SILVÂNIA MARIA LUZ LEAL** como Secretária da Comissão de Sindicância.

5. CONCEDER à Comissão aludida o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e emissão do Relatório Final.

6. DISPENSAR os membros da Comissão de suas atividades funcionais nos dias de coleta de provas em geral.

7. DETERMINAR à Diretoria de Humanização e Reintegração Social que em relação à Sra. Maria Ocionira Barbosa de Sousa realize perícia/estudo de seu quadro psicológico com a participação de equipe multidisciplinar, elaborando o respectivo laudo circunstanciado.

8. OFICIAR posteriormente o Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Piauí remetendo os documentos então solicitados.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Justiça do Estado do Piauí.

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça do Piauí

Of. 1183



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ

PORTARIANº 228/2017 Teresina(PI), 13 de Novembro de 2017.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Eneida Maria Lages Furtado**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 006087-9 estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 11.02.2001 a 11.02.2005 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 07.11.2017 a 04.02.2018.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 07.11.2017.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIANº 229/2017 Teresina(PI), 13 de Novembro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Valden Guerra Ferreira** ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 005730-4 estatutária, 60 (sessenta) dias Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 01.07.1987 a 01.07.1991 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 02.01.2018 a 02.03.2018.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02.01.2018.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIANº 230/2017 Teresina(PI), 13 de Novembro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Paulo Antonio de Oliveira Jacobino** ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 006217-X estatutário, 90 (noventa) dias Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 01.05.1991 a 01.05.1996 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 01.12.2017 a 28.02.2018.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 01.12.2018.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE



PORTARIA Nº 236/2017 Teresina(PI), 23 de Novembro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Maria Cinth do Rêgo**, ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “D”, matrícula nº 005833-5 estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 08.04.2001 a 08.04.2006 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 28.11.2017 a 24.02.2018.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 28.11.2017.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 235/2017 Teresina(PI), 23 de Novembro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, ao funcionário desta Fundação, **Francisco das Chagas de Lacerda Formiga** ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “D”, matrícula nº 005755-0 estatutário, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 13.04.2001 a 13.04.2006 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 20.11.2017 a 17.02.2018.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 20.11.2017.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 242/2017 Teresina(PI), 1º de Dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Maria do Amparo Trindade Sena Evaristo** ocupante do cargo de Assistente de Pesquisa, Classe III, Padrão “D”, matrícula nº 005746-X estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 20.09.1983 a 20.09.1988 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 02.01.2018 a 01.04.2018.

II – Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 02.01.2018.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 245/2017 Teresina(PI), 06 de Dezembro de 2017.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ – CEPRO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Conceder, de acordo com o Art. 91 da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, à funcionária desta Fundação, **Rosário de Fátima Ferreira Bacelar**, ocupante do cargo de Analista Pesquisador, Classe III, Padrão “E”, matrícula nº 006261-8 estatutária, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por assiduidades relativas ao quinquênio de 12.05.2001 a 12.05.2006 a qual deverá ser gozada integralmente no período de 30.11.2017 a 27.02.2018.

II – Os efeitos desta Portaria retroagem a 30.11.2017.

Cientifique-se

Cumpra-se

Antônio José Castelo Branco Medeiros
PRESIDENTE
Of. 274



PORTARIA Nº 181/2017 – GAB

Teresina, 07 de dezembro de 2017.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex. Srª. Juíza da 1ª Vara do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo, nº 0002395-26.2017.5.22.0003 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: aplicar os devidos reajustes salariais já concedidos à reclamante, também, em sua gratificação incorporada (DIR-cód 280), devendo ser observado os mesmos índices e períodos, no caso o índice do INPC acumulado nos 12 meses anteriores aos reajustes anuais.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover os devidos reajustes salariais já concedidos e sua gratificação incorporada, que dispõe a sentença em favor da Srª. Maria do Rosario da Silva Chaves**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 182/2017 – GAB

Teresina, 07 de dezembro de 2017.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pela Ex. Srª. Juíza da 4ª Vara do Trabalho desta capital, Ana Ligyan de Sousa Lustosa Fortes do Rêgo, nos autos do processo, nº 0000947-15.2017.5.22.0004 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: reajustar imediatamente, a gratificação incorporada pela parte Reclamante em maio de 1999, nos mesmos índices de reajustes gerais concedidos aos salários da categoria (COMDEPI) desde então, bem como nos vindouros.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o reajuste imediatamente da gratificação incorporada e**

maio/1999, que dispõe a sentença em favor da Sr^a. Ana Jacira Almeida **Teixeira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente
Of. 838



PORTARIA GAB.DIGER/ 113 /2017

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí – EMATER-PI, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento Geral da Autarquia e,

Conforme Convênio de Cooperação celebrado entre o Estado do Piauí e o Município de Nazária,

RESOLVE:

Artigo 1º - Lotar o servidor **Ismael Gomes Pedreira**, Técnico Agrícola, CPF nº 288.052.321-49, no Escritório Local de Nazária / Coordenação Regional de Teresina.

Artigo 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina, 01 de Dezembro de 2017

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
DIRETOR GERAL
Of. 958



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR



TERMO DE ANULAÇÃO

Despacho de anulação de aviso de Licitação.

Referência: Tomada de Preço nº 02/2017 – CPL/PMPI.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com artigo 49, caput da Lei nº 8.666/93, bem como súmula nº 473/STF, e CONSIDERANDO a necessidade de sanar vícios de ilegalidade no aviso de publicação do certame que não observou aos comandos do artigo 22, § 2º e 9º da Lei de regência, especificamente quanto ao prazo e exigências dispostas no referido mandamento legal.

RESOLVE

ANULAR o Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial do Estado nº 220 de 27/11/2017, cuja modalidade Tomada de Preços nº 02/2017 – CPL/PMPI tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL PARA EXECUTAR ABRAS DE CONCLUSÃO DO PRÉDIO SEDE DA COMPANHIA DE SIMPLÍCIO MENDES – PI.

Publique-se.

Teresina (PI), 07 de Dezembro de 2017.

CARLOS AUGUSTO GOMES DE SOUZA – CELPM
Comandante-Geral da PMPI
Of. 577



DELIBERAÇÃO Nº 136/2017

PROCESSO CFC/CCI Nº 2017/001990

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

ASSUNTO: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018.

DELIBERA: Aprovar o Orçamento e o Plano de Trabalho para o Exercício de 2018 do Conselho Regional de Contabilidade do Piauí no valor de R\$ 3.690.967,11, conforme Resolução do CRC-PI nº 502/2017, de 10/06/2017.

RELATOR: TC – Vivaldo Barbosa de Araújo Filho

ATA CCI nº 297.

Brasília-DF, 22 de novembro de 2017

Contadora Lucilene Florêncio Viana
Vice-Presidente de Controle Interno.

HOMOLOGAÇÃO: Decisão aprovada pelo Egrégio Plenário do CFC

ATANº 1035.

Brasília-DF, 24 de novembro de 2017.

Contador José Martonio Alves Coelho
Presidente

Rua Governador Tibério Nunes, 570 – Ilhotas – Teresina-PI – CEP:

64014-050

CNPJ: 06.669.170/0001-40|Site: www.crcpi.org.br|Email:

crcpi@crcpi.org.br



RESOLUÇÃO CRC-PI Nº 502/2017

APROVA O ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme art. 12º Inciso V e art. 36º do Regimento Interno do CRC/PI, aprova “ad referendum” Resolução 439/2009.

RESOLVE:

Artº 1º - Aprovar o orçamento para 2018 estimando a receita em **R\$ 3.690.967,11**(três milhões seiscentos e noventa mil novecentos e sessenta e sete reais e onze centavos) e fixada a despesa em igual valor.

Artº 2º - A receita será realizada mediante arrecadação, observando o seguinte desdobramento:

| | |
|--|-------------------------|
| 6.2.1 RECEITAS CORRENTES..... | R\$ 3.439.967,11 |
| 6.2.1.1 CONTRIBUIÇÕES..... | R\$ 2.851.486,05 |
| 6.2.1.2 EXPLORAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS..... | R\$ 45.175,92 |
| 6.2.1.3 FINANCEIRAS..... | R\$ 241.630,93 |
| 6.2.1.4 TRANSFERENCIAS..... | R\$ 179.928,04 |
| 6.2.1.9 OUTRAS RECEITAS CORRENTES..... | R\$ 121.746,17 |
| 6.2.2 RECEITAS DE CAPITAL..... | R\$ 251.000,00 |
| TOTAL..... | R\$3.690.967,11 |



Artº 3º - A despesa será realizada com observância no seguinte desdobramento sintético:

| | |
|--|-------------------------|
| 6.3.1 DESPESAS CORRENTES..... | R\$ 3.435.967,11 |
| 6.3.1.1 PESSOAL E ENCARGOS..... | R\$ 1.518.726,07 |
| 6.3.1.2 BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS..... | R\$ 595,00 |
| 6.3.1.3 USO DE BENS E SERVIÇOS..... | R\$ 885.764,04 |
| 6.3.1.4 FINANCEIRAS..... | R\$ 59.500,00 |
| 6.3.1.6 TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS..... | R\$ 707.363,00 |
| 6.3.1.9 OUTRAS DESPESAS CORRENTES..... | R\$ 264.019,00 |
| 6.3.2 DESPESAS DE CAPITAL..... | R\$ 251.000,00 |
| 6.3.3 RESERVA DE CONT. ORÇAMENTÁRIA..... | R\$ 4.000,00 |
| TOTAL..... | R\$ 3.690.967,11 |

Artº 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 02 de Janeiro 2018.

Teresina-PI, 26 de outubro de 2017.

Contador - Josafam Bonfim Moraes Rego
Presidente do CRCPI

Rua Governador Tibério Nunes, 570 - Ilhotas - Teresina-PI - CEP: 64014-050
CNPJ: 06.669.170/0001-40|Site: www.crcpi.org.br|Email: crdpi@crcpi.org.br

P. P. 22961

LICITAÇÕES E CONTRATOS



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI

AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 094/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, através da Coordenadoria de Licitações, vinculada ao IDEPI, torna público aos interessados, que estará reunida com a Comissão Permanente de Licitações instituída conforme portaria de 009/2017 IDEPI, de 10, de fevereiro, de 2017, no dia, hora e local, abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar os Envelopes de Documentação de habilitação e Propostas de empresas que pretenderem participar da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS N.º 094/2017**, que tem como objeto construção de PRAÇA pública no município de Piripiri - PI, conforme projeto, especificações e planilhas orçamentárias fornecidas pelo IDEPI e anexas ao processo administrativo de nº 392/2016, declara a empresa: GLOBAL SERVIÇOS DE LIMPEZA E TERCEIRIZADOS LTDA. – EPP e CONSTRUTORA TRILHO LTDA, habilitada, por apresentar toda a documentação exigida no edital. A ata de julgamento e demais documentos, encontram-se no processo administrativo e à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi@idepi.pi.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 07:30 às 13:30 horas. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição, ao tempo em que marca a abertura dos preços para o dia 13 de dezembro de 2017 às 08:00 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 11 de dezembro, de 2017.

MARCILIO KALSON ALMEIDA OLIVEIRA
Coordenador de Licitações do IDEPI

GERALDO MAGELABARROS AGUIAR
Diretor Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

Of. 1079



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATADO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 370/17

Referente à publicação do dia 01 de dezembro de 2017, página 29.

Onde se lê:

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.00370/17-06.

Leia-se:

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002526/17-06

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 302/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001995/17-74

Fundamento Legal: Artigo 22, Inciso IV, § 4º, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): ALANA PEREIRA OLIVEIRA.

CPF do Contratado: 041.190.393-40

Resumo do Objeto do Contrato: 1º lugar no concurso de Grafite que aconteceu dentro da programação do Encontro Nacional de Folguedos do Piauí, no período de 24 a 27 de agosto de 2017.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 01/09/2017

Valor Global: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Alana Pereira Oliveira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 304/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001997/17-90

Fundamento Legal: Artigo 22, Inciso IV, § 4º, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): LUDMILA NASCIMENTO MONTEIRO.

CPF do Contratado: 035.513.473-01

Resumo do Objeto do Contrato: 3º lugar no concurso de Grafite que aconteceu dentro da programação do Encontro Nacional de Folguedos do Piauí, no período de 24 a 27 de agosto de 2017.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 01/09/2017

Valor Global: R\$ 1.000,00 (Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Ludmila Nascimento Monteiro

EXTRATO DO CONTRATO Nº 303/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.001996/17-87

Fundamento Legal: Artigo 22, Inciso IV, § 4º, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): JOSE EDUARDO ARAUJO BORGES

CPF do Contratado: 871.099.303-78

Resumo do Objeto do Contrato: 2º lugar no concurso de Grafite que aconteceu dentro da programação do Encontro Nacional de Folguedos do Piauí, no período de 24 a 27 de agosto de 2017.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 01/09/2017

Valor Global: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Jose Eduardo Araujo Borges

EXTRATO DO CONTRATO Nº 314.c/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002105/17-20
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): ALANA PEREIRA OLIVEIRA.
CPF do Contratado: 041.190.393-40
Resumo do Objeto do Contrato: oficina de grafite dentro da programação da Primeira Teia Cultural de Barras, que acontecerá no período de 18 a 24 de setembro de 2017 no município de Barras – PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 18/09/2017
Valor Global: R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Alana Pereira Oliveira

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 274.a/17

Referente à publicação do dia 29 de novembro de 2017, página 96.
Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274.a/17.

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº 274.e/17

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí
Of. 196

EXTRATO DO CONTRATO Nº 389/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002577/17-01
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): E A P PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado: 20.956.186.186/0001-64
Resumo do Objeto do Contrato: realização da caravana do Humor, que acontecerá nas cidades de Picos e Massapê, respectivamente nos dias 13 e 14 de dezembro de 2017.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 05/12/2017
Valor Global: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0110001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Everton Aparecido de Alencar
FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 202

EXTRATO DO CONTRATO Nº 401/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002492/17-70
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): J. A. DASILVA EVENTOS ME.
CNPJ do Contratado: 13.689.223/0001-50
Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais, no dia 14 de dezembro de 2017, dentro da programação do aniversário da cidade de Sussuapara - PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 12/12/2017
Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: José Airton da Silva.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 384/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002457/17-18
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME.
CNPJ do Contratado: 26.5155.836/0001-12
Resumo do Objeto do Contrato: atração musical (Dandinha e Banda), no dia 29 de dezembro de 2017, dentro da programação do Pré-Reveillon, na cidade de Luis Correia PI. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Dr. Hélio.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 30/11/2017
Valor Global: R\$ 33.754,00 (Trinta e Três Mil e Setecentos e Cinquenta e Quatro Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: R Soares de Oliveira Eventos ME

EXTRATO DO CONTRATO Nº 387/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002588/17-13
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): R SOARES DE OLIVEIRA EVENTOS - ME.
CNPJ do Contratado: 26.5155.836/0001-12
Resumo do Objeto do Contrato: realização da 7ª Semana Cultural de Arraial do Piauí, com atrações musicais, a ser realizado nos dias 05 a 09 de dezembro de 2017 na cidade de Arraial do Piauí. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Júlio Ferraz.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 01/12/2017
Valor Global: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: R Soares de Oliveira Eventos ME

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 144.a/17
PROCESSO Nº AA.021.1.001939/17-00
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ - SECULT; PROPONENTE: JOSIAS ALMEIDA DAPAIXÃO, portador do CPF nº 286.989.083-49. OBJETO: concessão de apoio financeiro para custear as despesas com a solenidade de conclusão do Curso de Habilitação a Oficial da PMPI, que acontecerá nos dias 08 a 10 de novembro de 2017 em Teresina - PI. Valor: R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000; Elemento de Despesa: 3390.48. DATA DE ASSINATURA: 06/11/2017.
FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 320.b/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002201/17-85
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60



Contratado (a): CONFIA PRODUÇÕES
CNPJ do Contratado: 17.856.588/001-82
Resumo do Objeto do Contrato: atrações musicais para a realização do dos Festejos do Povoado Carrapato, nos dias 01 a 03 de outubro de 2017, na cidade de Santo Antonio dos Milagres - PI. Advindo de Emenda Parlamentar do Deputado Fernando Monteiro.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 27/09/2017
Valor Global: 20.000,00 (Vinte Mil Reais).
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Tiago Benvindo de Araújo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 364.a/17
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002496/17-01
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): E AP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado: 20.956.186.186/0001-64
Resumo do Objeto do Contrato: realização do aniversário da cidade de Novo Oriente PI, com atrações musicais, no dia 14 de novembro de 2017.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 10/11/2017
Valor Global: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0110001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Everton Aparecido de Alencar
FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 395/17
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002611/17-46
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): CHAPA QUENTE COMUNICAÇÃO E ENTRETENIMENTO.
CNPJ do Contratado: 18.577.211/0001-57
Resumo do Objeto do Contrato: atração artística, dentro da programação do Projeto Seis e Meia, que acontecerá no dia 12 de dezembro de 2017 em Teresina PI.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 05/12/2017
Valor Global: R\$ 216.000,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Priscila de Sousa Cirqueira

EXTRATO DO CONTRATO Nº 379.a/17
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002466/17-04
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): ROBERT GLEYDSON BARBOSA GARCIA.
CPF do Contratado: 813.342.143-87
Resumo do Objeto do Contrato: apresentação musical (voz e violão),

dentro da programação de encerramento do II Seminário de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Comunicação da UFPI, que acontecerá no dia 30 de novembro de 2017 na Universidade Federal do Piauí.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 23/11/2017
Valor Global: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Robert Gleydson Barbosa Garcia

ERRATADO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATAÇÃO Nº 396/17
Referente à publicação do dia 06 de dezembro de 2017, página 18.

Onde se lê:
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07/12/2017.

Leia-se:
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/12/2017.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 397/17
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002286/17-21
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): E AP PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA.
CNPJ do Contratado: 20.956.186.186/0001-64
Resumo do Objeto do Contrato: realização do Natal Solidário, com atrações musicais, no município de Floresta do Piauí PI, a ser realizado no dia 18 de dezembro do corrente ano.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 11/12/2017
Valor Global: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0110001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Everton Aparecido de Alencar
FÁBIO NÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 203



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO CONVÊNIO 175/17

PROCESSO: A.A.900.1.144584/17. **CONCEDENTE** O Estado do Piauí, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, CNPJ Nº 06.553.564/0001-38. **CONVENENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA - PI. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos para Atenção Básica do município a ser realizado com recursos da emenda parlamentar do Dep. Evaldo Gomes, de acordo com o plano de trabalho. **VALOR:** CONCEDENTE: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), CONVENENTE sem contrapartida financeira. **DADOS ORÇAMENTÁRIOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 170.101 FUNSAÚDE; **PROGRAMA:** 03 Saúde de Qualidade para todos. **PROJETO/ATIVIDADE:** 1148 - Incentivo à saúde (Dep. Evaldo Gomes: código I0041); **Função:** 10, **Sub função:** 301, **NATUREZA DE DESPESA:** 33.40.41 - Contribuições; **Sub elemento:** 01 **FONTE DE RECURSOS:** 100 - Tesouro Estadual. **VIGÊNCIA:** Até 31.12.2018. **DATA DE ASSINATURA:** 13.12.2017. **SIGNATÁRIOS:** FLORENTINO ALVES VERAS NETO - Secretário de Estado da Saúde do Piauí; CPF Nº 327.448.113-00; MARIA DA CONCEIÇÃO CUNHA DIAS Prefeita Municipal, CPF Nº 258.227.803-34.

Of. 3462



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria Estadual de Defesa Civil - SEDEC/PI

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2016 – SEDEC/PI

PROCESSO ORIGINÁRIO DO CONTRATO: Nº 0624/2015 – SEDEC/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: CONSTRUTORA REALIZA LTDA (CNPJ: 12.062.576/0001-62)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA.

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADO O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 144/2016 – SEDEC/PI PELO PERÍODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO TENHA SIDO MODIFICADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E ALCENOR DE CARVALHO MIRANDA PELA CONTRATADA.

Teresina 24 de Fevereiro de 2017.

Publica-se.

HELIO ISAIAS DA SILVA

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2016 – SEDEC/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1.036/2017 – SEDEC/PI
PROCESSO ORIGINÁRIO DO CONTRATO: Nº 0624/2015 – SEDEC/PI
CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – SEDEC/PI

CONTRATADA: CONSTRUTORA REALIZA LTDA (CNPJ: 12.062.576/0001-62)

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA.

PELO PRESENTE TERMO ADITIVO, FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 144/2016 – SEDEC/PI PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS PREVISTOS EM SUA CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA.

FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 57, § 1º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93, E DEMAIS LEGISLAÇÕES APLICÁVEIS.

RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES DO CONTRATO ORIGINÁRIO QUE NÃO TENHA SIDO MODIFICADO PELO PRESENTE TERMO ADITIVO.

SIGNATÁRIOS: HELIO ISAIAS DA SILVA PELA CONTRATANTE E ALCENOR DE CARVALHO MIRANDA PELA CONTRATADA.

Teresina 21 de Agosto de 2017.

Publica-se.

HELIO ISAIAS DA SILVA

SECRETÁRIO ESTADUAL DA DEFESA CIVIL

Of. 564



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado dos Transportes - SETRANS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ATO: CONTRATO Nº 57/2017/SETRANS-DUTP

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: D. F. DA COSTA – ME (EXPRESSO 2 IRMÃOS) – CNPJ nº 27.133.811/0001-17.

OBJETO: Permissão para execução do serviço público de transporte intermunicipal concencional de passageiros do Estado do Piauí, em caráter intervencional, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 01.04.068, Cidade de Origem: Teresina – PI; Cidade de Destino: José de Freitas – PI; Via: PI-113.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do Contrato no DOE-PI, prorrogável por igual período ou até que haja licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.860/2009; Decreto Estadual nº 14.538/11 e legislação correlata.

DATA DE ASSINATURA: 07/12/2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Danilo Ferreira da Costa (pela Contratada).

ATO: CONTRATO Nº 58/2017/SETRANS-DUTP

CONTRATANTE: Estado do Piauí - Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: CRUZEIRO TRANSPORTES LTDA - ME – CNPJ nº 03.859.067/0001-74.

OBJETO: Permissão para execução do serviço público de transporte intermunicipal concencional de passageiros do Estado do Piauí, em caráter intervencional, a ser operado com as seguintes características: Nº da Linha: 02.04.421, Cidade de Origem: Teresina – PI; Cidade de Destino: Barras – PI; Via: PI-113.

PRAZO: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato do Contrato no DOE-PI, prorrogável por igual período ou até que haja licitação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº 5.860/2009; Decreto Estadual nº 14.538/11 e legislação correlata.

DATA DE ASSINATURA: 30/11/2017.

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e José de Deus Carcará (pela Contratada).

Of. 884



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Secretaria de Estado do Turismo - SETUR

AVISO DE CANCELAMENTO DA ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 05/2017 – CPL/SETUR-PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.153.1.000873/17-09

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, dá ciência a todos que será **CANCELADA A ABERTURA** do procedimento licitatório da Concorrência 05/2017, do tipo “Menor Preço”, regida pela Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir: OBJETO: Pavimentação asfáltica nos municípios de Regeneração, São Pedro e Queimada Nova-PI que tinha abertura prevista para o dia 13/12/2017, às 09:30h. A nova abertura será divulgada em novo aviso de licitação. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Unitário. RECURSO: Tesouro Estado/SETUR. INFORMAÇÕES: Av. Antonino Freire, 1473, 2º Andar, Ed. D. Antonieta Araújo, Centro, CEP 64001-040 – Teresina, Piauí, Brasil, Telefone(s): (86) 3216-2199 / 3216-1530 / 3215-4224 – Fax (86) 3216-6000, e-mail – secretariadeturismo.pi@gmail.com

Teresina (PI), 13 de dezembro de 2017.

Roselyne Barros Morais da Silva

Presidente da CPL - SETUR

Of. 790

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

Contrato N.º 371/17

Processo nº AA.021.1.002557/17-03

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ SECULT; CONTRATADA: E. A. P. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 20.956.186/0001-64. OBJETO: disponibilização de recursos financeiros a título de custeio referente à realização do aniversário da cidade de Monsenhor Gil PI, com atrações musicais, no dia 06 de dezembro de 2017. VALOR: R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101; Fonte de Recursos 0100001001; Projeto Atividade: 2244-E0000 e Elemento de Despesa: 3390.39. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21/11/2017; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93.

FÁBIONÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 203



EXTRATOS DE CONTRATOS

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 016/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | INEXIGIBILIDADE Nº 008/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001662/17-92 |
| OBJETO | Manutenção preventiva e corretiva dos 31 (trinta e um) equipamentos da unidade de terapia intensiva Neonatal: 10 (dez) incubadora, 10 (dez) berço aquecido, 10 (dez) fototerapia e 01 (01) incubadora de transporte, equipamentos da marca fanem. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI. CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP TERESINA- PI. CNPJ Nº 04.620.145/0001-46 |
| VALOR TOTAL | R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais). |
| FONTES DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 06 de Abril de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATARIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Aristides Alves do Nascimento Neto (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 017/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001682/17-90 |
| OBJETO | Fornecimento de Oxigênio Líquido Medicinal com locação do tanque criogênico. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI. CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA. TERESINA- PI. CNPJ Nº 24.380.578/0024-75 |
| VALOR TOTAL | R\$ 125.763,00 (Cento e vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e três reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 20.960,50 (Vinte mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta reais). |
| FONTES DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 06 de Abril de 2017. |
| VIGENCIA | 06 (seis) meses. |
| SIGNATARIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Ricardo Amado de Castro (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 018/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.000375/17-61 |
| OBJETO | Aquisição de produtos para o setor de nutrição: Carnes e frios, peixes, hortifrutis, pães e bolos, gêneros não perecíveis, descartáveis, utensílios e equipamentos para cozinha. |
| LOTE | 01 - CARNES E FRIOS |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | C A DE AGUIAR LIMA- ME |

| | |
|---------------------------|--|
| | PARNAÍBA- PI CNPJ Nº 11.925.744/0001-33 |
| VALOR TOTAL | R\$ 1.021.671,00 (Um milhão e vinte e um mil e seiscentos e setenta e um reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 85.139,25 (oitenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). |
| FONTES DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 17 de Abril de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATARIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Carlos André de Aguiar Lima (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 019/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.000375/17-61 |
| OBJETO | Aquisição de produtos para o setor de nutrição: Carnes e frios, peixes, hortifrutis, pães e bolos, gêneros não perecíveis, descartáveis, utensílios e equipamentos para cozinha. |
| LOTE | 02 - HORTIFRUTI |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | SILVA & ALVES FRUTOS TROPICAIS LTDA EPP TERESINA- PI CNPJ Nº 01.542.171/0001-05 |
| VALOR TOTAL | R\$ 361.408,00 (trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos e oito reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 30.117,33 (trinta mil, cento e dezessete reais e trinta e três centavos). |
| FONTES DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 17 de Abril de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATARIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Carlos Antonio de Moura Filho (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 020/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.000375/17-61 |
| OBJETO | Aquisição de produtos para o setor de nutrição: Carnes e frios, peixes, hortifrutis, pães e bolos, gêneros não perecíveis, descartáveis, utensílios e equipamentos para cozinha. |
| LOTE | 03- PÃES E BOLOS |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | S GOMES ARAÚJO EIRELI- ME PARNAÍBA- PI CNPJ Nº 24.754.748/0001- 48 |
| VALOR TOTAL | R\$ 104.769,00 (cento e quatro mil e setecentos e sessenta e nove reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 8.730,75 (oito mil, setecentos e trinta reais e setenta e cinco centavos). |

| | |
|--------------------|--|
| FONTA DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 17 de Abril de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Rodrigo Canto Cunha (CONTRATADO). |

| | |
|--------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 021/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.000375/17-61 |
| OBJETO | Aquisição de produtos para o setor de nutrição: Carnes e frios, peixes, hortifrutí, pães e bolos, gêneros não perecíveis, descartáveis, utensílios e equipamentos para cozinha. |
| LOTE | 04- PEIXES |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | C A DA AGUIAR LIMA- ME PARNAÍBA- PI CNPJ Nº 11. 925.744/0001-33 |
| VALOR TOTAL | R\$ 206.520,00 (duzentos e seis mil e quinhentos e vinte reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 17.210,00 (dezesete mil, duzentos e dez reais). |
| FONTA DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 17 de Abril de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Carlos André de Aguiar Lima (CONTRATADO). |

| | |
|--------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 022/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.000375/17-61 |
| OBJETO | Aquisição de produtos para o setor de nutrição: Carnes e frios, peixes, hortifrutí, pães e bolos, gêneros não perecíveis, descartáveis, utensílios e equipamentos para cozinha. |
| LOTE | 05- GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | GSR DISTRIBUIDORA GERSON SANTOS ROCHA- ME TERESINA- PI CNPJ Nº 11.672.197/0001-21 |
| VALOR TOTAL | R\$ 1.085.959,60 (um milhão e oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos). |
| VALOR MENSAL | R\$ 90.496,63 (noventa mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e três centavos). |
| FONTA DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 17 de Abril de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Gerson Santos Rocha (CONTRATADO). |

| | |
|--------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 023/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.000375/17-61 |
| OBJETO | Aquisição de produtos para o setor de nutrição: Carnes e frios, peixes, hortifrutí, pães e bolos, gêneros não perecíveis, descartáveis, utensílios e equipamentos para cozinha. |
| LOTE | 06- DESCARTÁVEIS |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | 2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME TERESINA- PI CNPJ Nº 21.348.798/0001- 37 |
| VALOR TOTAL | R\$ 397.558,50 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos e cinquenta e oito reais e cinquenta centavos). |
| VALOR MENSAL | R\$ 33.129,87 (trinta e três mil, cento e vinte e nove reais e oitenta e sete centavos). |
| FONTA DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 17 de Abril de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Marciel dos Santos Sousa (CONTRATADO). |

| | |
|--------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 024/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.000375/17-61 |
| OBJETO | Aquisição de produtos para o setor de nutrição: Carnes e frios, peixes, hortifrutí, pães e bolos, gêneros não perecíveis, descartáveis, utensílios e equipamentos para cozinha. |
| LOTE | 07- APARELHOS PARA NUTRIÇÃO |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | 2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI- ME TERESINA- PI CNPJ Nº 21.348.798/0001- 37 |
| VALOR TOTAL | R\$ 124.271,70 (cento e vinte e quatro mil e duzentos e setenta e um reais e setenta centavos). |
| VALOR MENSAL | R\$ 10.355,97 (dez mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e sete centavos). |
| FONTA DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 17 de Abril de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Marciel dos Santos Sousa (CONTRATADO). |

| | |
|--------------------------|---------------------------------------|
| CONTRATO | Nº 025/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.000375/17-61 |

Diário Oficial

22



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 • Nº 231

| | |
|---------------------------|---|
| OBJETO | Aquisição de produtos para o setor de nutrição: Carnes e frios, peixes, hortifruti, pães e bolos, gêneros não perecíveis, descartáveis, utensílios e equipamentos para cozinha. |
| LOTE | 08- UTENSÍLIOS |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | GSR DISTRIBUIDORA GERSON SANTOS ROCHA- ME TERESINA- PI CNPJ Nº 11.672.197/0001-21 |
| VALOR TOTAL | R\$ 60.830,37 (sessenta mil e oitocentos e trinta reais e trinta e sete centavos). |
| VALOR MENSAL | R\$ 5.069,19 (cinco mil, sessenta e nove reais e dezenove centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 17 de Abril de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Gerson Santos Rocha (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 026/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.000375/17-61 |
| OBJETO | Aquisição de produtos para o setor de nutrição: Carnes e frios, peixes, hortifruti, pães e bolos, gêneros não perecíveis, descartáveis, utensílios e equipamentos para cozinha. |
| LOTE | 09- GAS GLP |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | PARNAÍBA GAS LTDA PARNAÍBA- PI CNPJ Nº 11.925.744/0001-33 |
| VALOR TOTAL | R\$ 81.240,00 (oitenta e um mil e duzentos e quarenta reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 6.770,00 (seis mil, setecentos e setenta reais). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 17 de Abril de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) José de Moraes Rubim (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 029/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.002042/17-23 |
| OBJETO | Contratação de empresa para fornecimento de Reagentes e Insumos para realização de Hemostasia com regime de comodato de equipamento. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | BIOCORE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. |

| | |
|---------------------------|--|
| VALOR TOTAL | FORTALEZA/CE. CNPJ Nº 08.647.266/0001-32 R\$ 19.461,00(Dezenove mil, quatrocentos e sessenta e um reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 3.243,50 (Três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 05 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 180 (cento e oitenta) dias. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Dannielle Alves Vasconcelos (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 030/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.002042/17-23 |
| OBJETO | Contratação de empresa para fornecimento de Reagentes e Insumos para realização de Hemogramas com regime de comodato de equipamento. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | BIOCORE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. FORTALEZA/CE. CNPJ Nº 08.647.266/0001-32 |
| VALOR TOTAL | R\$ 57.408,00(cinquenta e sete mil, quatrocentos e oito reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 9.568,00 (nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 05 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 180 (cento e oitenta) dias. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Dannielle Alves Vasconcelos (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 031/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.002042/17-23 |
| OBJETO | Contratação de empresa para fornecimento de Reagentes e Insumos para realização de Bioquímicas com regime de comodato de equipamento. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | BIOCORE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA. FORTALEZA/CE. CNPJ Nº 08.647.266/0001-32 |
| VALOR TOTAL | R\$ 238.566,24(Duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos). |
| VALOR MENSAL | R\$ 39.761,04 (trinta e nove mil, setecentos e sessenta e um reais e quatro centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 05 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 180 (cento e oitenta) dias. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) |

| | |
|---------------------------------|--|
| | Danielle Alves Vasconcelos (CONTRATADO). |
| CONTRATO | Nº 032/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.002005/17-55 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS NOS PONTOS DE CONSUMO DE OXIGÊNIO, DE AR COMPRIMIDO E DE VÁCUO CLÍNICO NA UTI ADULTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE MANUTENÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA-PI. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | JOSE DE MEIRELES PINTO NETO - ME TERESINA-PI CNPJ/MF Nº 10.310.068/0001-20 |
| VALOR TOTAL | R\$ 7.590,00 (sete mil quinhentos e noventa reais). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 28 de Abril de 2017. |
| VIGENCIA | O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data do adimplemento total por parte das contratantes ou no prazo máximo de 90 (noventa) dias. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) José de Meireles Pinto Neto (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 033/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | CARTA CONVITE Nº 01/2017 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.000900/17-67 |
| OBJETO | EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E URBANISMO, ESTRUTURAL, DE INSTALAÇÕES ORDINÁRIAS E ESPECIAIS DO HOSPITAL |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | AGILIZA ENGENHARIA E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME VALENÇA DO PIAUI- PI CNPJ Nº 19.455.407/0001-31 |
| VALOR TOTAL | R\$ 147.647,63 (CENTO E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 09 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 120 (cento e vinte) dias. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Lucas Ramon Silva Ferreira Dantas (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 034/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2017- CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.002044/17-49 |

| | |
|---------------------------|--|
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE KITS DE REAGENTES COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO LABORATORIAL DE ANALISADOR DE ELETRÓLITOS DA MARCA MAX ION DESTA HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA (PI) |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | RONALDO A. DA SILVA - ME TERESINA-PI CNPJ Nº 18.988.625/0001-79 |
| VALOR TOTAL | R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 27 de Abril de 2017. |
| VIGENCIA | O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data do adimplemento total por parte da contratante, sendo um tempo de no máximo 90 (noventa) dias. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Ronaldo Alves da Silva (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 035/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | INEXIGIBILIDADE Nº 010/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.002155/17-46 |
| OBJETO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CABOS DE SENSOR DE OXÍMETRO DE PULSO NEONATAL EM ATENDIMENTO EMERGENCIAL DA DEMANDA DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA (PI). |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI. CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP TERESINA- PI. CNPJ Nº 04.620.145/0001-46 |
| VALOR TOTAL | R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 09 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data do adimplemento total por parte da contratante, sendo um tempo de no máximo 60 (sessenta) dias. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Aristides Alves do Nascimento Neto (CONTRATADO). |



| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 036/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.002157/17-61 |
| OBJETO | O objeto do presente é a prestação de serviços de telecomunicações para acesso à rede de internet com alta performance por meio de link privativo e dedicado via rádio, incluindo o comodato dos equipamentos necessários ao funcionamento dos serviços, configuração e manutenção destinado ao setor financeiro deste Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | REDE ASA NET - ME PARNAÍBA- PI CNPJ/MF Nº 13.568.178/0001-85 |
| VALOR TOTAL | R\$ 7.200,00 (Sete mil e Duzentos reais) |
| VALOR MENSAL | R\$ 600,00 (Seiscentos Reais). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 19 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Paulo Manoel de Andrade (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 037/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.002541/17-78 |
| OBJETO | Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Cateterismo Cardíaco e Angioplastia Coronariana, dispondo de profissionais para realização dos procedimentos nos pacientes internados no Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | CARDIO CARE LTDA - ME PARNAÍBA- PI CNPJ Nº 15.649.832/0001-00 |
| VALOR TOTAL | R\$ 98.700,00 (Noventa e oito mil e setecentos reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 8.225,00 (Oito mil, duzentos e vinte e cinco reais). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 23 de Abril de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Thiago Santos Lima Almendra e Edgard dos Santos Veras Junior (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---------------------------------------|
| CONTRATO | Nº 039/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001469/17-70 |

| | |
|---------------------------|---|
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS |
| LOTE | 01 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ: 03.748.673/0001-12 |
| VALOR TOTAL | R\$ 749.605,00 (Setecentos e quarenta e novemil, e seiscentos e cinco reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 62.467,08 (Sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e setereais e vinte e cinco centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Karolyne Veras do Nascimento Costa (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 040/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATORIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001469/17-70 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS |
| LOTE | 02 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA CNPJ: 05.577.401/0001-22 |
| VALOR TOTAL | R\$ 398.180,00 (Trezentos e noventa e oito mil, cento e oitenta reais.). |
| VALOR MENSAL | R\$ 33.181,67 (Trinta e três mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 041/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001469/17-70 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS |
| LOTE | 03 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA CNPJ: 05.577.401/0001-22 |
| VALOR TOTAL | R\$ 149.053,60 (Cento e quarenta e nove mil, cinquenta e três reais e sessenta centavos). |
| VALOR MENSAL | R\$ 12.421,13 (Doze mil, quatrocentos e vinte e um reais e treze centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |

| | |
|--------------------|---|
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATARIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (CONTRATADO). |

| | |
|--------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 042/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATORIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001469/17-70 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS |
| LOTE | 04 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA CNPJ: 05.577.401/0001-22 |
| VALOR TOTAL | R\$ 62.600,00 (Sessenta e dois mil e seiscentos reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 5.216,67 (Cinco mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATARIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (CONTRATADO). |

| | |
|--------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 043/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATORIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001469/17-70 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS |
| LOTE | 05 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA CNPJ: 05.577.401/0001-22 |
| VALOR TOTAL | R\$ 264.965,00 (Duzentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 22.080,42 (Vinte e dois mil, oitenta reais e quarenta e dois centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATARIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (CONTRATADO). |

| | |
|--------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 044/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATORIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001469/17-70 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS |
| LOTE | 06 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |

| | |
|--------------------|---|
| CONTRATADO | 2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME CNPJ: 21.348.798/0001-37 |
| VALOR TOTAL | R\$ 1.004.500,00 (Hum milhão, quatro mil e quinhentos reais.). |
| VALOR MENSAL | R\$ 83.708,33 (Oitenta e três mil, setecentos e oito reais e trinta e três centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATARIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Marciel dos Santos Sousa (CONTRATADO). |

| | |
|--------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 045/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATORIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001469/17-70 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS |
| LOTE | 07 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA CNPJ: 05.577.401/0001-22 |
| VALOR TOTAL | R\$ 339.800,00 (Trezentos e trinta e nove mil, oitocentos reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 28.316,67 (Vinte e oito mil, trezentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATARIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (CONTRATADO). |

| | |
|--------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 046/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATORIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001469/17-70 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS |
| LOTE | 08 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA CNPJ: 05.577.401/0001-22 |
| VALOR TOTAL | R\$ 88.600,00 (Oitenta e oito mil e seiscentos reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 7.383,33 (Sete mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATARIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (CONTRATADO). |

Diário Oficial

26



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 • Nº 231

| | |
|--------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 047/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001469/17-70 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS |
| LOTE | 09 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | 2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME CNPJ: 21.348.798/0001-37 |
| VALOR TOTAL | R\$ 886.400,00 (Oitocentos e oitenta e seis mil e quatrocentos reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 73.866,67 (Setenta e três mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATARIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Marciel dos Santos Sousa (CONTRATADO). |

| | |
|--------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 048/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001469/17-70 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS |
| LOTE | 10 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA CNPJ: 05.577.401/0001-22 |
| VALOR TOTAL | R\$ 644.870,00 (Seiscentos e quarenta e quatro mil, oitocentos e setenta reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 53.739,17 (Cinquenta e três mil, setecentos e trinta e nove reais e dezessete centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATARIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (CONTRATADO). |

| | |
|--------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 049/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001469/17-70 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS |
| LOTE | 11 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA CNPJ: 05.577.401/0001-22 |
| VALOR TOTAL | R\$ 248.336,00 (Duzentos e quarenta e oito mil, trezentos e |

| | |
|--------------------|---|
| | trinta e seis reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 20.694,67 (Vinte mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e sete centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATARIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (CONTRATADO). |

| | |
|--------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 050/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATORIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001469/17-70 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS |
| LOTE | 12 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA CNPJ: 05.577.401/0001-22 |
| VALOR TOTAL | R\$ 291.024,00 (Duzentos e noventa e um mil vinte e quatro reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 24.252,00 (Vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATARIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (CONTRATADO). |

| | |
|--------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 051/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001469/17-70 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS |
| LOTE | 13 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA CNPJ: 05.577.401/0001-22 |
| VALOR TOTAL | R\$ 520.400,00 (Quinhentos e vinte mil e quatrocentos reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 43.366,67 (Quarenta e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATARIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (CONTRATADO). |

| | |
|--------------------------|---------------------------------------|
| CONTRATO | Nº 052/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001469/17-70 |

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 • Nº 231

27

| | |
|---------------------------|---|
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS |
| LOTE | 14 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ: 03.748.673/0001-12 |
| VALOR TOTAL | R\$ 391.008,00 (Trezentos e noventa e um mil e oito reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 32.584,00 (Trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Karolyne Veras do Nascimento Costa (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 053/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001516/17-32 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR |
| LOTE | 01 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | DISTRIBUIDORA SAG LTDA CNPJ Nº 03.459.993/0001-52 |
| VALOR TOTAL | R\$ 368.115,00 (Trezentos e sessenta e oito mil, cento e quinze reais.). |
| VALOR MENSAL | R\$ 30.676,25 (Trinta mil, seiscentos e setenta e seis reais e vinte e cinco centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Raimundo Vieira da Silva Filho (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 054/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001516/17-32 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR |
| LOTE | 02 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ Nº 02.956.130/0001-28 |
| VALOR TOTAL | R\$ 2.014,00 (Dois mil e quatorze reais.). |
| VALOR MENSAL | R\$ 167,83 (Cento e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |

| | |
|-------------------|---|
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Jadyel Silva Alencar (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 055/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001516/17-32 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR |
| LOTE | 03 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | DISTRIBUIDORA SAG LTDA CNPJ Nº 03.459.993/0001-52 |
| VALOR TOTAL | R\$ 411.291,00 (Quatrocentos e onze mil duzentos e noventa e um reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 34.274,25 (Trinta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Raimundo Vieira da Silva Filho (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 056/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001516/17-32 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR |
| LOTE | 04 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ Nº 02.956.130/0001-28 |
| VALOR TOTAL | R\$ 13.000,60 (Treze mil reais e seis centavos). |
| VALOR MENSAL | R\$ 1.083,38 (hum mil, oitenta e três reais e trinta e oito centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Jadyel Silva Alencar (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 057/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001516/17-32 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR |
| LOTE | 05 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |

Diário Oficial

28



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 • Nº 231

| | |
|---------------------------|---|
| CONTRATADO | SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 05.675.713/0001-79 |
| VALOR TOTAL | R\$ 200.522,00 (Duzentos mil quinhentos e vinte e dois reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 16.710,17 (Dezesseis mil, setecentos e dez reais e dezessete centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Jannemary Leite Gondim (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 058/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001516/17-32 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR |
| LOTE | 06 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | 2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME CNPJ: 21.348.798/0001-37 |
| VALOR TOTAL | R\$ 20.040,00 (Vinte mil e quarenta reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 1.670,00 (Hum mil, seiscentos e setenta reais). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Marciel dos Santos Sousa (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 059/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001516/17-32 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR |
| LOTE | 07 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | 2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME CNPJ: 21.348.798/0001-37 |
| VALOR TOTAL | R\$ 142.540,00 (Cento e quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 11.878,33 (Onze mil, oitocentos e setenta e oito mil, trinta e três centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Marciel dos Santos Sousa (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 060/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001516/17-32 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR |
| LOTE | 08 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | 2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME CNPJ: 21.348.798/0001-37 |
| VALOR TOTAL | R\$ 16.990,00 (Dezesseis mil, novecentos e noventa reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 1.415,83 (Hum mil, e quatrocentos e quinze reais e oitenta e três centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Marciel dos Santos Sousa (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 061/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001516/17-32 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR |
| LOTE | 09 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ Nº 02.956.130/0001-28 |
| VALOR TOTAL | R\$ 359.402,40 (Trezentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e dois reais e quarenta centavos.). |
| VALOR MENSAL | R\$ 29.950,20 (vinte e nove mil, novecentos e cinquenta reais e vinte centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Jadyel Silva Alencar (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 062/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001516/17-32 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR |
| LOTE | 10 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | CENTRO MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP |

| | |
|---------------------------|--|
| | CNPJ Nº 14.779.196/0001-79 |
| VALOR TOTAL | R\$ 6.748,00 (Seis mil, setecentos e quarenta e oito reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 562,33 (Quinhentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Luis Edete Rodrigues da Silva (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 063/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001516/17-32 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR |
| LOTE | 11 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | 2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME CNPJ: 21.348.798/0001-37 |
| VALOR TOTAL | R\$ 18.320,00 (Dezoito mil, trezentos e vinte reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 1.526,67 (Hum mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Marciel dos Santos Sousa (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 064/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001516/17-32 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR |
| LOTE | 12 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | 2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME CNPJ: 21.348.798/0001-37 |
| VALOR TOTAL | R\$ 459.700,00 (Quatrocentos e cinquenta e nove mil e setecentos reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 38.308,33 (Trinta e oito mil, trezentos e oito reais e trinta e três centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Marciel dos Santos Sousa (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 065/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001516/17-32 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR |
| LOTE | 13 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA CNPJ: 05.577.401/0001-22 |
| VALOR TOTAL | R\$ 123.240,00 (Cento e vinte e três mil, duzentos e quarenta reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 10.270,00 (Dez mil, duzentos e setenta reais). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 066/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001516/17-32 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR |
| LOTE | 14 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA CNPJ: 05.577.401/0001-22 |
| VALOR TOTAL | R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 14.666,67 (Quatorze mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 067/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001516/17-32 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR |
| LOTE | 15 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA CNPJ: 05.577.401/0001-22 |
| VALOR TOTAL | R\$ 178.333,20 (Cento e setenta e oito mil, trezentos e trinta e três reais e vinte centavos). |
| VALOR MENSAL | R\$ 14.861,10 (Quatorze mil, oitocentos e sessenta e um reais e dez centavos). |

Diário Oficial

30



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 • Nº 231

| | |
|--------------------|---|
| FONTE DE RECURSO | 011300000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (CONTRATADO). |

| | |
|--------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 068/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001516/17-32 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR |
| LOTE | 16 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 05.675.713/0001-79 |
| VALOR TOTAL | R\$ 17.440,00 (Dezesseze mil quatrocentos e quarenta reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 1.453,33 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 011300000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Jannemary Leite Gondim (CONTRATADO). |

| | |
|--------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 069/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001516/17-32 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR |
| LOTE | 17 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA CNPJ: 05.577.401/0001-22 |
| VALOR TOTAL | R\$ 127.297,70 (Cento e vinte e sete mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta centavos). |
| VALOR MENSAL | R\$ 10.608,15 (Dez mil, seiscentos e oito reais e quinze centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 011300000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (CONTRATADO). |

| | |
|--------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 070/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001516/17-32 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR |
| LOTE | 18 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | DISTRIBUIDORA SAG LTDA CNPJ Nº 03.459.993/0001-52 |
| VALOR TOTAL | R\$ 336.440,00 (Trezentos e trinta e seis mil e quatrocentos e quarenta reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 28.036,67 (Vinte e oito mil, trinta e seis reais e sessenta e sete centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 011300000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Raimundo Vieira da Silva Filho (CONTRATADO). |

| | |
|--------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 071/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001516/17-32 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR |
| LOTE | 19 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | DIMENSÃO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME CNPJ Nº 02.956.130/0001-28 |
| VALOR TOTAL | R\$ 55.597,00 (Cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e sete reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 4.633,08 (Quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e oito centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 011300000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Jadyel Silva Alencar (CONTRATADO). |

| | |
|--------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 072/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001516/17-32 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR |
| LOTE | 20 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA CNPJ: 05.577.401/0001-22 |
| VALOR TOTAL | R\$ 879.519,00 (Oitocentos e setenta e nove mil, quinhentos |

| | |
|---------------------------|---|
| | e dezenove reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 73.293,25 (Setenta e três mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATARIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 073/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001516/17-32 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR |
| LOTE | 21 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | 2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME CNPJ: 21.348.798/0001-37 |
| VALOR TOTAL | R\$ 324.670,00 (Trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e setenta reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 27.055,83 (Vinte e sete mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e três centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATARIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Marciel dos Santos Sousa (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 074/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001516/17-32 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR |
| LOTE | 22 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | 2 MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME CNPJ: 21.348.798/0001-37 |
| VALOR TOTAL | R\$ 25.800,00 (Vinte e cinco mil e oitocentos reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 2.150,00 (Dois mil, cento e cinquenta reais). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATARIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Marciel dos Santos Sousa (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 075/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001516/17-32 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR |
| LOTE | 23 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA CNPJ: 05.577.401/0001-22 |
| VALOR TOTAL | R\$ 38.400,00 (Trinta e oito mil e quatrocentos reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATARIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 076/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001516/17-32 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR |
| LOTE | 24 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ:03.748.673/0001-12 |
| VALOR TOTAL | R\$ 3.900,07 (Três mil e novecentos reais e sete centavos). |
| VALOR MENSAL | R\$ 325,01 (Trezentos e vinte e cinco reais e um centavo). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATARIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Karolyne Veras do Nascimento Costa (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 077/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001516/17-32 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR |
| LOTE | 25 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 05.675.713/0001-79 |
| VALOR TOTAL | R\$ 58.400,00 (Cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 4.866,67 (Quatro mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |

Diário Oficial

32



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 • Nº 231

| | |
|------------|---|
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Jannemary Leite Gondim (CONTRATADO). |

| | |
|--------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 078/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001516/17-32 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR |
| LOTE | 26 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA CNPJ: 05.577.401/0001-22 |
| VALOR TOTAL | R\$ 78.690,00 (Setenta e oito mil, seiscentos e noventa reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 6.557,50 (Seis mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (CONTRATADO). |

| | |
|--------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 079/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001516/17-32 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR |
| LOTE | 27 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA CNPJ: 05.577.401/0001-22 |
| VALOR TOTAL | R\$ 674,42 (Seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e dois centavos). |
| VALOR MENSAL | R\$ 56,21 (Cinquenta e seis reais e vinte e um centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (CONTRATADO). |

| | |
|--------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 080/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001516/17-32 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR |
| LOTE | 28 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO - ÓTIMA DISTRIBUIDORA CNPJ: 05.577.401/0001-22 |

| | |
|--------------------|---|
| VALOR TOTAL | R\$ 1.580,55 (Hum mil e quinhentos e oitenta reais e cinquenta e cinco centavos). |
| VALOR MENSAL | R\$ 131,72 (Cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de maio de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Rejane Oliveira Carvalho do Nascimento (CONTRATADO). |

| | |
|--------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 081/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.000354/17-50 |
| OBJETO | Contratação de empresa para Aquisição de Material de Expediente, para o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME TERESINA - PI CNPJ Nº 21.348.798/0001-37 |
| VALOR | R\$ 412.799,80 (Quatrocentos e doze mil, setecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 13 de junho de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Marciel dos Santos Sousa (CONTRATADO). |

| | |
|--------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 082/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.001516/17-32 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR. |
| LOTE | LOTE 10 - FRALDAS |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | SUPERFIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA Fortaleza/CE CNPJ Nº 05.675.713/0001-79 |
| VALOR TOTAL | R\$ 15.120,00 (Quinze mil, cento e vinte reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 1.260,00 (Um mil, duzentos e sessenta reais). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 14 de junho de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Jannemary Leite Gondim (CONTRATADO). |

| | |
|--------------------------|---------------------------------------|
| CONTRATO | Nº 083/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017-CPL/HEDA |

| | |
|--------------------------------|---|
| LOTE | LOTE 01 - ENXOVAL HOSPITALAR |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.002546/17-11 |
| OBJETO | Contratação de empresa para Aquisição de Enxoval Hospitalar e Máquina de Costura, para o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | GAMA DISTRIBUIDORA - GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA TERESINA - PI CNPJ Nº 15.088.408/0001-34 |
| VALOR TOTAL | R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 66.666,67 (Sessenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 19 de junho de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Hélcia Mendes Teixeira (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 084/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017-CPL/HEDA |
| LOTE | LOTE 02 - MÁQUINA DE COSTURA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.002546/17-11 |
| OBJETO | Contratação de empresa para Aquisição de Enxoval Hospitalar e Máquina de Costura, para o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | GAMA DISTRIBUIDORA - GAMA COMÉRCIO SERVIÇOS EQUIPAMENTOS E INFORMÁTICA LTDA TERESINA - PI CNPJ Nº 15.088.408/0001-34 |
| VALOR TOTAL | R\$ 2.000,00 (Dois mil reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 166,67 (Cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 19 de junho de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Hélcia Mendes Teixeira (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 087/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | INEXIGIBILIDADE Nº 013/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | Nº AA.902.1.00335317-93 |
| OBJETO | Constitui objeto do presente instrumento a MANUTENÇÃO PREVENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DA UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA NONATAL E ADULTO: 07 (SETE) RESPIRADORES, M. INTERMED, MOD INTER 5, 02 (DOIS) RESPIRADORES M. INTERMED, MOD. INTER 3, 01 (UM) RESPIRADOR, M. INTERMED, MOD. INTER 7 PLUS. EQUIPAMENTOS DA MARCA INTERMED |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | SUORTE HOSPITALAR LTDA PARNAÍBA - PI CNPJ: 04.566.315/0001-51 |
| VALOR TOTAL | R\$ 95.760,00 (noventa e cinco mil setecentos e sessenta reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 31 de janeiro de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Paulo de Sousa Gadelha (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 088/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | INEXIGIBILIDADE Nº 012/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | Nº AA.902.1.002738/17-19 |
| OBJETO | O objeto do presente é a aquisição de 120 (cento e vinte) ampolas do medicamento SURFACTANTE (CUROSURF) 120MG 1,5 ML, em atendimento emergencial da demanda do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | JORGE BATISTA E CIA LTDA TERESINA-PI CNPJ 07.222.185/0002-49 |
| VALOR TOTAL | 141.600,00 (Cento e Quarenta e Um Mil e Seiscentos Reais) |
| VALOR MENSAL | R\$ 23.600 (Vinte e três mil e seiscentos reais). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 22 de junho de 2017. |
| VIGENCIA | 06 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Jorge Batista e Cia LTDA (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 089/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017-CPL/HEDA |
| LOTE | LOTE 01 - MATERIAL DE INFORMÁTICA - PERMANENTE |

Diário Oficial

34



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 • Nº 231

| | |
|--------------------------------|---|
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.000397/17-85 |
| OBJETO | Contratação de empresa para Aquisição de Material de Informática, para o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | BR INFORMATICA LTDA EPP TERESINA - PI CNPJ Nº 08.050.832/0001-24 |
| VALOR TOTAL | R\$ 156.830,00 (Cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e trinta reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 13.069,17 (Treze mil e sessenta e nove reais e dezessete centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 26 de junho de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATARIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Vicente de Paula Lopes Machado (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 090/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017-CPL/HEDA |
| LOTE | LOTE 02 - COPIADORAS, IMPRESSORAS E SCANNER |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.000397/17-85 |
| OBJETO | Contratação de empresa para Aquisição de Material de Informática, para o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | INFOART INFORMÁTICA - RICARDO LUIS ALMEIDA DE SOUSA - ME TERESINA - PI CNPJ Nº 14.352.577/0001-77 |
| VALOR TOTAL | R\$ 59.000,00 (Cinquenta e nove mil reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 4.916,67 (Quatro mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 26 de junho de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATARIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Hélio Cronemberger Araújo (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 091/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017-CPL/HEDA |
| LOTE | LOTE 03 - MATERIAL DE INFORMÁTICA - PERMANENTE |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.000397/17-85 |
| OBJETO | Contratação de empresa para Aquisição de Material de Informática, para o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |

| | |
|---------------------------|---|
| CONTRATADO | BR INFORMATICA LTDA EPP TERESINA - PI CNPJ Nº 08.050.832/0001-24 |
| VALOR TOTAL | R\$ 28.770,00 (Vinte e oito mil, setecentos e setenta reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 2.397,50 (Dois mil, trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 26 de junho de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATARIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Vicente de Paula Lopes Machado (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 092/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017-CPL/HEDA |
| LOTE | LOTE 04 - MATERIAL DE INFORMÁTICA - CONSUMO |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.000397/17-85 |
| OBJETO | Contratação de empresa para Aquisição de Material de Informática, para o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | INFOART INFORMÁTICA - RICARDO LUIS ALMEIDA DE SOUSA - ME TERESINA - PI CNPJ Nº 14.352.577/0001-77 |
| VALOR TOTAL | R\$ 20.532,91 (Vinte mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e um centavos). |
| VALOR MENSAL | R\$ 1.711,07 (Hum mil, setecentos e onze reais e sete centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 26 de junho de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATARIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Hélio Cronemberger Araújo (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 093/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017-CPL/HEDA |
| LOTE | LOTE 05 - MATERIAL DE INFORMÁTICA - SERVIDOR |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.000397/17-85 |
| OBJETO | Contratação de empresa para Aquisição de Material de Informática, para o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | BR INFORMATICA LTDA EPP TERESINA - PI CNPJ Nº 08.050.832/0001-24 |
| VALOR TOTAL | R\$ 9.000,00 (nove mil reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 750,00 (Setecentos e cinquenta reais). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |

| | |
|---------------------------|---|
| DATA DA ASSINATURA | 26 de junho de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATARIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Vicente de Paula Lopes Machado (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 094/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.000818/17-42 |
| OBJETO | Contratação de empresa para Aquisição de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Condicionadores de Ar, para o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | K. A. ARAUJO - ME (K FRIO) PARNAÍBA - PI CNPJ Nº 11.277.046/0001-79 |
| VALOR TOTAL | R\$ 98.110,00 (Noventa e Oito mil, Cento e dez reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 8.175,83 (Oito mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos). |
| DESCONTO DAS PEÇAS | 5% (Cinco Porcento) |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 05 de julho de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATARIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Klesson Andrade de Araujo (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 095/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.002746/17-05 |
| OBJETO | Contratação de empresa para Aquisição de Condicionadores de ar, para o Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME TERESINA - PI CNPJ Nº 21.348.798/0001-37 |
| VALOR TOTAL | R\$ 450.000,00 (Quatrocentos e cinquenta mil reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil, quinhentos reais). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 05 de julho de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATARIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Marciel dos Santos Sousa (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|-----------------------------|
| CONTRATO | Nº 096/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | INEXIGIBILIDADE Nº 014/2017 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.003774/17-66 |

| | |
|---------------------------|--|
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE 10 (DEZ) AMPOLAS DO MEDICAMENTO ALTEPLASE (ACTILYSE) 50MG/50ML. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | JORGE BATISTA E CIA LTDA TERESINA- PI CNPJ Nº 07.222.185/0002-09 |
| VALOR TOTAL | R\$ 113.959,80 (cento e treze mil novecentos e cinquenta nove reais e oitenta centavos). |
| VALOR MENSAL | R\$ 18.993,30 (oitenta e cinco mil, cento e trinta e nove reais e vinte e cinco centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 11 de julho de 2017. |
| VIGENCIA | 6 (seis) meses. |
| SIGNATARIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 097/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017-CPL/HEDA |
| LOTE 01 | MATERIAL LABORATORIAL - REAGENTES |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.000385/17-60 |
| OBJETO | Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo para o Laboratório do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI - CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. TERESINA - PI - CNPJ Nº 05.348.580/0001-26 |
| VALOR TOTAL | R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 4.166,67 (Quatro mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 11 de agosto de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATARIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Antonio Francisco Rocha de Abreu (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 098/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2017-CPL/HEDA |
| LOTE 02 | MATERIAL LABORATORIAL - CONSUMO |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.000385/17-60 |
| OBJETO | Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo para o Laboratório do Hospital Estadual Dirceu Arcoverde de Parnaíba-PI. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI - CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. TERESINA - PI - CNPJ Nº 05.348.580/0001-26 |
| VALOR TOTAL | R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). |
| VALOR MENSAL | R\$ 3.333,33 (Três mil, trezentos e trinta e três reais e |

Diário Oficial

36



Teresina(PI) - Quarta-feira, 13 de dezembro de 2017 • Nº 231

| | |
|---------------------------|---|
| | trinta e três centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 11 de agosto de 2017. |
| VIGENCIA | 12 (doze) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Antonio Francisco Rocha de Abreu (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 099/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 083/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.004432/17-50 |
| OBJETO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A CASA DA GESTANTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE DE PARNAÍBA-PI |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | ANTONIO JOSÉ DE CARVALHO MERCADORIAAS - LOJAS ELETRO FÁCIL PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 00.615.825/0001-10 |
| VALOR TOTAL | R\$ 20.720,00 (Vinte mil, setecentos e vinte reais). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 11 de agosto de 2017. |
| VIGENCIA | O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data do adimplemento total por parte das contratantes ou no prazo máximo de 30 (trinta) dias. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Antonio José de Carvalho (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 100/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017-CPL/HEDA |
| LOTE 01 | SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, REBOQUE E LAVAGEM, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.000385/17-60 |
| OBJETO | CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TROCA DE PNEUS, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, REBOQUE E LAVAGEM, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS E/OU ACESSÓRIOS, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI - CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | SÃO FRANCISCO AUTO CENTER FACIL LTDA EPP, nº 16.958.000/0001-39, Parnaíba/PI |
| VALOR TOTAL | R\$ 126.910,00 (Cento e vinte e seis mil e novecentos e dez reais) |
| VALOR MENSAL | R\$ 21.151,66 (vinte e um mil cento e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos). |

| | |
|---------------------------|--|
| Taxa Desconto | 4% (quatro por cento), conforme proposta financeira apresentada. |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 13 de setembro de 2017. |
| VIGENCIA | 6 (seis) meses. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Diego José Fortes Carvalho (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 101/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.000589/17-82 |
| OBJETO | CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO AAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR E ELETROS DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | J. R. D. BRANDÃO - MODELO MÓVEIS CNPJ Nº 23.511.454/0001-22, Teresina/PI |
| VALOR TOTAL | R\$121.101,36 (Cento e vinte e um mil, cento e um reais e trinta e seis centavos) |
| VALOR MENSAL | R\$ 30.275,34 (Trinta mil, duzentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos) |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 29 de setembro de 2017. |
| VIGENCIA | 04 (quatro) meses |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) José Raimundo Dantas Brandão (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 102/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.000589/17-82 |
| OBJETO | CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO AAQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO HOSPITALAR E ELETROS DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | MAISSAÚDE EIRELI - EPP CNPJ Nº 10.346.813/0001-82, Teresina/PI |
| VALOR TOTAL | R\$ 11.321,54 (Onze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) |
| VALOR MENSAL | R\$ 2.830,39 (Dois mil, oitocentos e trinta reais e trinta e nove centavos) |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 29 de setembro de 2017. |
| VIGENCIA | 04 (quatro) meses |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Francisco das Chagas S. da Silva Junior (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 103/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.003969/17-91 |
| OBJETO | CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARA CIRURGIA GERAL, ORTOPÉDICA E NEUROLÓGICA, DO HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE - HEDA |
| LOTE | 01, 02 e 03 |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME CNPJ nº 03.748.673/0001-12, Teresina/PI |
| VALOR TOTAL | R\$ 54.554,25 (Cinquenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) |
| VALOR MENSAL | R\$ 9.092,38 (Nove mil, noventa e dois reais e trinta e oito centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 29 de setembro de 2017 |
| VIGENCIA | 06 (seis) meses |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Karolyne Veras do Nascimento Costa (CONTRATADO) |

| | |
|---------------------------------|---|
| CONTRATO | Nº 104/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 095/2017 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.005588/17-89 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES: CAMA PPP e BERÇO AQUECIDO |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | FANEM LTDA GUARULHOS - SP CNPJ Nº 61.100.244/0001-30 |
| VALOR TOTAL | R\$ 161.940,00 (Cento e sessenta e um mil, novecentos e quarenta reais). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 17 de outubro de 2017. |
| VIGENCIA | O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data do adimplemento total por parte das contratantes ou no prazo máximo de 90 (noventa) dias. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) |

| | |
|---------------------------------|--------------------------------------|
| CONTRATO | Nº 105/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | INEXIGIBILIDADE Nº 017/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.003970/17-06 |

| | |
|---------------------------|--|
| OBJETO | Contratação de empresa para aquisição de canetas de bisturi elétrico monopolar autooclavável. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATORIO EIRELI - ME. FORTALEZA-CE. CNPJ Nº 03.183.450/0001-55 |
| VALOR TOTAL | R\$ 11.160,00(Onze mil, sento e sessenta reais). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 27 de outubro de 2017. |
| VIGENCIA | O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data do adimplemento total por parte das contratantes ou no prazo máximo de 60 (sessenta) dias. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Andre de Sousa (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 106/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 094/2017 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.005597/17-75 |
| OBJETO | Contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva com realização dos serviços de reparos e pinturas nos setores do pronto socorro do hospital. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | F & W CONSTRUÇÕES LTDA EPP TERESINA- PI CNPJ Nº 10.402.888/0001-42 |
| VALOR TOTAL | R\$ 7.166,48 (Sete mil, cento e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos). |
| FONTE DE RECURSO | 0113000000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 30 de outubro de 2017. |
| VIGENCIA | O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data do adimplemento total por parte das contratantes ou no prazo máximo de 30 (trinta) dias. |
| SIGNATÁRIO | Adrizia Fontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Francisco Wilson Amaral Aguiar (CONTRATADO). |

| | |
|---------------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 107/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017 - CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.003845/17-67 |
| OBJETO | MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO EQUIPAMENTO ABX MICRO 60 DO SETOR DE LABORATÓRIO DO HEDA. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | INFRA LAB COMERCIAL LTDA - ME ALTOS- PI CNPJ Nº 04.001.457/0001-71 |
| VALOR TOTAL | R\$ 6.320,00 (seis mil, trezentos e vinte reais). |



| | |
|--------------------|--|
| FORTE DE RECURSO | 011300000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 03 de novembro de 2017. |
| VIGENCIA | O presente contrato vigorará a partir da data de sua assinatura e tem como termo final a data do adimplemento total por parte das contratantes ou no prazo máximo de 30 (trinta) dias. |
| SIGNATÁRIO | AdriziaFontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) |

| | |
|--------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 108/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 102/2017 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.006246/17-72 |
| OBJETO | Contratação emergencial de empresa especializada na elaboração de projeto elétrico com carga georeferenciado e atualização do sistema de iluminação para o Centro de Parto Normal. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | Neivan Meneses de Farias (Ampla Iluminação Pública) PARNAÍBA- PI CNPJ Nº 19.646.708/0001-42 |
| VALOR TOTAL | R\$ 11.300,00 (Onze mil e trezentos reais). |
| FORTE DE RECURSO | 011300000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 16 de novembro de 2017. |
| VIGENCIA | Dado o caráter emergencial do presente objeto com supedâneo no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, este instrumento terá vigência máxima de 180 (cento e oitenta) dias. |
| SIGNATÁRIO | AdriziaFontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Neivan Meneses de Farias (CONTRATADO). |

| | |
|--------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 109/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | INEXIGIBILIDADE Nº 019/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.005720/17-93 |
| OBJETO | Aquisição de cabos de Sensor de Oxímetro de Pulso Neonatal, compatíveis com Monitor Multiparâmetro DIXTAL em atendimento emergencial ao setor de unidade de Cuidados Intermediários Neonatal - UCIN. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP TERESINA- PI CNPJ Nº 04.620.145/0001-46 |
| VALOR TOTAL | R\$ 7.570,00 (sete mil quinhentos e setenta reais). |
| FORTE DE RECURSO | 011300000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 15 de novembro de 2017. |
| VIGENCIA | 60 (sessenta) dias. |
| SIGNATÁRIO | AdriziaFontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Aristides Alves do Nascimento Neto (CONTRATADO). |

| | |
|--------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 110/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 103/2017 |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.005989/17-53 |
| OBJETO | AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA LAVANDERIA E AUTOCLAVES EM ATENDIMENTO EMERGENCIAL. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | F. DE A FERNANDES CAMPOS PARNAÍBA- PI CNPJ Nº 11.642.451/0001-49 |
| VALOR TOTAL | R\$ 7.678,00 (sete mil seiscentos e setenta e oito reais). |
| FORTE DE RECURSO | 011300000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 15 de novembro de 2017. |
| VIGENCIA | 60 (sessenta) dias. |
| SIGNATÁRIO | AdriziaFontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) |

| | |
|--------------------------|--|
| CONTRATO | Nº 111/2017 |
| PROCEDIMENTO LICITATÓRIO | INEXIGIBILIDADE Nº 020/2017-CPL/HEDA |
| PROCESSO ADMINISTRATIVO | AA.902.1.005726/17-40 |
| OBJETO | Aquisição de cabos de Sensor de Oxímetro de Pulso Neonatal, compatíveis com Monitor Multiparâmetro DIXTAL em atendimento emergencial ao setor de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTIN. |
| CONTRATANTE | HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE PARNAÍBA-PI CNPJ Nº 06.553.564/0155-93. |
| CONTRATADO | SIGMAX VENDAS E SERVIÇOS LTDA - EPP TERESINA- PI CNPJ Nº 04.620.145/0001-46 |
| VALOR TOTAL | R\$ 7.570,00 (sete mil quinhentos e setenta reais). |
| FORTE DE RECURSO | 011300000-SUS |
| DATA DA ASSINATURA | 14 de novembro de 2017. |
| VIGENCIA | 60 (sessenta) dias. |
| SIGNATÁRIO | AdriziaFontinele Carvalho da Silva (CONTRATANTE) Aristides Alves do Nascimento Neto (CONTRATADO). |

Adrizia Fontinele Carvalho da Silva

Diretora Geral

Of. 812



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE COOPERAÇÃO CONJUNTA

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o fornecimento de medicamentos de uso controlado e geral, necessários para a assistência à saúde das Pessoas Privadas de Liberdade (PPL) nos Estabelecimentos Penais do Estado do Piauí, listados em anexo, conforme Portaria MJ/MS n. 01, de 02 de janeiro de 2014.

PARTICIPES:

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, sob o CNPJ/MPF:

07.217.342/0001-07;

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, sob o CNPJ/MPF: CNPJ

06.553.564/0001-38

FONTE DE RECURSO:00

VIGÊNCIA: O Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, com início da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo expresso desde que precedido de justificativa acolhida pela SESAPI.

DATADA ASSINATURA: 05/12/2017.

Of. 1182



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.012938/17-83
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 278/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DEMANDA JUDICIAL EXPRESSA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.002627-9.**
OBJETO: Aquisição de 180 (cento e oitenta) comprimidos de RIVAROXABANA 20MG, para a paciente **FRANCISCA DAS CHAGAS PAZ.**
EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DIST. HOSP.IMP. E EXP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 1.081,92 (Um Mil, Oitenta e Um Reais e Noventa e Dois Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.034936/16-48
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 393/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2014.0001.003405-7.**
OBJETO: Aquisição de 550 (quinhentos e cinquenta) comprimidos de MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG, para a paciente **JUCIRENE BORGES DOS REIS.**
EMPRESA SELECIONADA: ACOORD FARMACÊUTICALTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.575,00 (Três Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.133960/17-04
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 394/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2010.0001.006545-0.**
OBJETO: Aquisição de 12.000 (doze mil) gramas de ALIMENTO PARADIETA ENTERAL OU ORAL, FÓRMULA METABÓLICA PARA CRIANÇAS ACIMA DE 8 ANOS, ADOLESCENTES E ADULTOS, COM HOMOCISTINÚRIA, ISENTO DE METIONINA, COM CARBOIDRATOS, VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS, para o paciente **ANTONIO DA CRUZ BARBOSA DO NASCIMENTO.**
EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 29.640,00 (Vinte e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta Reais)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 395/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO PROCESSO JUDICIAL Nº 0805649-10.2017.8.18.0140.**
OBJETO: Aquisição de 2.000 (dois mil) gramas de ALIMENTO NUTRICIONAL COMPLETO 1-10 ANOS, PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, VITAMINAS, MINERAIS, ISENTO DE GLÚTEN E LACTOSE, 180 (cento e oitenta) unidades de FRASCOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML, 90 (noventa) unidades de EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, 1.500 (um mil e quinhentos) pares de LUVAS PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO TAMANHO "P", 750 (setecentos e cinquenta) pares de LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉRIL TAMANHO 7,5, 750 (setecentos e cinquenta) unidades de SONDA PARA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL DESCARTÁVEL Nº 10, 240

(duzentas e quarenta) unidade de SERINGA PLÁSTICA DESCARTÁVEL 20ML, 720 (setecentos e vinte) unidades de FRALDAS GERIÁTRICA DESCARTÁVEIS, para a paciente **KAUANE VIEIRA DE ALENCAR.**

EMPRESA SELECIONADA: R.O CARVALHO DO NASCIMENTO
VALOR TOTAL: R\$ 3.198,00 (Três Mil, Cento e Noventa e Oito Reais)
EMPRESA SELECIONADA: ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 3.110,50 (Três Mil, Cento e Dez Reais e Cinquenta Centavos)
EMPRESA SELECIONADA: J.NERVAL DE SOUSA – TECNIQUÍMICA
VALOR TOTAL: R\$ 115,20 (Cento e Quinze Reais e Vinte Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.147721/17-22
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 396/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2013.0001.005146-4.**
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) comprimidos de BOSENTANA 125MG, para o paciente **ANDERSON ROCHAMELO DE AZEVEDO.**
EMPRESA SELECIONADA: D-HOSP DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, IMP. EXP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 13.320,00 (Treze Mil, Trezentos e Vinte Reais)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.141750/17-26, AA.900.1.141844/17-53, AA.900.1.149646/17-42
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 399/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2017.0001.003002-8.**
OBJETO: Aquisição de 06 (seis) frascos/ampolas de BEVACIZUMABE 100MG/4ML, para o paciente **JOSE ARIMATEIA DE SOUSA.**
EMPRESA SELECIONADA: NORPROD DISTRIB. DE PROD. HOSP. LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 6.355,86 (Seis Mil, Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Oitenta e Seis Centavos)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº AA.900.1.150758/17-94
DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 402/17.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93, **DECISÃO JUDICIAL EXARADA NO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 2012.0001.003475-9.**
OBJETO: Aquisição de 360 (trezentos e sessenta) unidades de FRALDAS GERIÁTRICAS TAMANHO G, para o paciente **JOSIEL CAMPELO SARAIVA.**
EMPRESA SELECIONADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 468,00 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais)
FONTE DE RECURSO: 100- TESOIRO ESTADUAL.
Outras Informações na Comissão de Licitação da SESAPI.

Publique-se.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Of. 372



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA (HENM)

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 008/2016, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE DE VEÍCULO PARA TERESINA - PI, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES E O SR. CARLOS SANTOS COSTA, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDA.

O HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA, CNPJ nº 06.553.564/0012-90, situado na Av. Benício Alves da Silva, 577, Centro, Elesbão Veloso - PI, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. **HYÉZIO DE MOURA NUNES**, Diretor Geral do HENM, e o Sr. **CARLOS SANTOS COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 508.076.683-20, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este ADITIVO CONTRATUAL fica prorrogado o prazo do Contrato nº 008/2016, oriundo do Pregão Presencial nº 005/2016, que tem como objeto a Prestação de serviço de frete de veículo para Teresina - PI, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Elesbão Veloso - PI, 25 de agosto de 2017.

Hyézio de Moura Nunes
Diretora Geral do HENM
Contratante

CARLOS SANTOS COSTA
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF: _____ CPF: _____

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 009/2016, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE DE VEÍCULO PARA VALENÇA - PI, ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES E O SR. JOÃO DA CRUZ ALVES DE MOURA, NA FORMA ABAIXO ESTABELECIDA.

O HOSPITAL ESTADUAL NORBERTO MOURA, CNPJ nº 06.553.564/0012-90, situado na Av. Benício Alves da Silva, 577, Centro, Elesbão Veloso - PI, neste ato representado por seu representante legal, o Sr.

HYÉZIO DE MOURA NUNES, Diretor Geral do HENM, e o Sr. **JOÃO DA CRUZ ALVES DE MOURA**, inscrito no CPF sob o nº 765.620.853-49, doravante denominados simplesmente de CONTRATANTE e CONTRATADA respectivamente, tendo ajustado e acordado o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato, que se regerá pelas Cláusulas e Condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Por este ADITIVO CONTRATUAL fica prorrogado o prazo do Contrato nº 009/2016, oriundo do Pregão Presencial nº 005/2016, que tem como objeto a Prestação de serviço de frete de veículo para Valença - PI, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do presente termo.

CLAUSULA SEGUNDA

O presente aditivo tem fundamento no Art. 57, II, da Lei de 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original, naquilo que não conflitar com o que nesta ocasião foi pactuado.

E por estarem assim ajustados, assinam-no em 02 (dois) vias de igual forma e mesmo teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam os seus reais e jurídicos efeitos.

Elesbão Veloso - PI, 25 de agosto de 2017.

Hyézio de Moura Nunes
Diretora Geral do HENM
Contratante

JOÃO DA CRUZ ALVES DE MOURA
Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF: _____ CPF: _____
Of. 061



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL JOÃO LUIZ DE MORAES

AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Presencial nº 002/2017

Interessado: Hospital Estadual João Luiz de Moraes.

Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAL HOSPITALAR, INSUMOS, MATERIAL PARA RX E MATERIAL PARALABORATORIO.**

Fonte de Recursos: Tesouro Estadual.

Valor Estimativo: R\$ 1.748.162,98 (Um milhão, setecentos e quarenta e oito mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e oito centavos).

Data da Sessão: 26 de dezembro de 2017.

Horário de início da sessão: 09:30 horas.

Endereço: Rua Francisco de Carvalho Melo, 245, Centro, Demerval Lobão-PI.

Telefone/e-mail: (86) 3260-1366/ cpl.hjlm@gmail.com.

Maiores informações poderão ser adquiridas junto à Pregoeira, no endereço acima citado, nos dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min as 12h00min.

Demerval Lobão -PI, 07 de dezembro de 2017.

Luzimar Nunes de Melo
Pregoeira/Presidente da CPL
Of. 197



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES-HRTN - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tiberio Nunes vem ratificar as publicações abaixo:
EXTRATO SÉTIMO TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 06/2013
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): JPG SOLUÇÕES EM INFORMATICA
CNPJ: 14.166.161/0001-64
OBJETO: GERENCIAMENTO SISTEMA HOSPITALAR
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
DATA DE ASSINATURA: 30/09/2017
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 22.500,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Ancelmo Jorge Soares da Silva
Pela contratante: Lourival Rodrigues da Silva Junior

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE ACRESCIMO
De 25 % AO CONTRATO Nº 019/2016
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO(A): SPINE MEDICAL PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA-ME
CNPJ: 11.664.118/0001-30
OBJETO: MATERIAL DE ORTESE E PROTESE
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 01/08/2017
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 65.000,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Ancelmo Jorge Soares da Silva
Pela contratante: Francisco Clodoaldo S. Marinho

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO
De 25 % AO CONTRATO Nº 01/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES
CNPJ: 06.553.564/0103-62
CONTRATADO (A): MARTINS AUGUSTO S/C LTDA
CNPJ: 10.715.669/0001-13
OBJETO: GERENCIAMENTO SISTEMA HOSPITALAR
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses
DATA DE ASSINATURA: 10/08/2017
VALOR GLOBAL ESTIMADO: 334.380,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2077
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 113
SIGNATÁRIOS: Pela contratada: Ancelmo Jorge Soares da Silva
Pela contratante: Leonardo Augusto Costa Martins

Of. 066



ERRATADO EXTRATO DE CONTRATO Nº 05/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2017 – AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL – DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM E DIESEL S-10 ORIGINAL.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 01/2016
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN – HEJH
CONTRATADA: MARIA DE JESUS SAMPAIO CARVALHO SAMPAIO-ME

Onde se lê: CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0002-19
Leia-se: CNPJ CONTRATANTE: 06.553.564/0003-08

Onde se lê: CONTRATADA: MARIA DE JESUS CARVALHO -ME
Leia-se: CONTRATADA: MARIA DE JESUS CARVALHO SAMPAIO-ME

Matéria veiculada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 182 do dia 27/09/2017

Of. 242

EXTRATO DE CONTRATO

ERRATADO EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2017 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2017 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS.

Nº DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 02/2017
CONTRATANTE: HOSPITAL ESTADUAL DR. JULIO HARTMAN – HEJH
CONTRATADA: 2MV DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP

Onde se lê: VALOR GLOBAL R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)
Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 78.999,80 (setenta e oito mil e novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos)

Matéria veiculada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 227 do dia 06/12/2017

Of. 241

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE N.002/2016

PREGÃO DE N. 0001/2015
FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Art. 57, II Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal de n. 10.520/2002, no Decreto Estadual de n. 15.943 de 19.01.2015, no Decreto Estadual de n. 14.483 de 26.05.2011 e no Decreto Estadual de n. 11.346 de 30.03.2004.

OBJETO: Prorrogação do Contrato de fornecimento de Carne Bovina, Suína, Caprino, Peixe e Ovos por três meses até finalização do novo procedimento de licitação que se encontra em andamento com número AA.900.1.034999/16.

VALOR DO CONTRATO (POR DEMANDA) por até três meses: R\$ 80.850,00 (oitenta mil e oitocentos e cinquenta reais)

Data da Prorrogação e assinatura do aditivo: 28/07/2017.

Vigência: 28/10/2017

Fonte do recurso: 100 TESOURO

Ação orçamentária: despesa corrente

Natureza da despesa: material de consumo

CONTRATANTE: ESTADO DO PIAUÍ, através do Hospital Estadual Dr. Júlio Hartman, Endereço: Rua Mal. Deodoro, 874, Centro, Esperantina – PI, CNPJ: 06.553.564/0003-08, pertencente à Secretaria de Saúde do Estado do Piauí.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MLLTDA – ME, CNPJ de n. 936.479.723-04 com endereço Rua Celso Pinheiro, n. 1888, Bairro Cristo Rei, CEP de n. 64.015-310

Esperantina, 02 de agosto de 2017.

Davyd Teles Basílio

Diretor do HEJH

Of. 240



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MOVEL

DOADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

DONATÁRIA: FAZENDA DA PAZ – CNPJ nº 01.834.051/0001-81.

OBJETO: SERA DOADO AO DONATARIO O VEICULO AUTOMOTOR ABAIXO DISCRIMINADO:

| ÓRGÃO ORIGEM | VEÍCULO TIPO | MARCA | ANO FAB | COR | PLACA | RENAVAM | CHASSI |
|--------------|----------------------|--------|---------|-------|----------|-----------|-------------------|
| SEPLAN | FRONTIER-CAMINHONETA | NISSAN | 2005 | PRATA | LVW-3438 | 873546806 | 94DCEGD2261676337 |

DA DESTINAÇÃO: O BEM DOADO SERA DE GRANDE UTILIDADE NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS NA PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA AOS DEPENDENTES QUIMICOS E TAMBEM AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DA FAZENDA DA PAZ.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 27 de novembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: DOADOR: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, senhor Francisco José Alves da Silva - DONATÁRIA: A Presidente da Fazenda da Paz, a senhora Eneida Maria Medeiros Lustosa.

Of. 3573



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA

**ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16133/2017.**

Conforme publicação do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 224 do dia 1º de dezembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: Finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **LEIA-SE:** VIGÊNCIA: Finalizando-se em 31 de janeiro de 2018. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11629/2017.

Conforme publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 224 do dia 1º de dezembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA MÔNICA DE MARIA DE AMORIM RAMOS. **LEIA-SE:** PROFESSORA MÔNICA MARIA DE AMORIM RAMOS. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16163/2017.

Conforme publicação do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 224 do dia 1º de dezembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA ALESSANDRA NUNES DOS SANTOS. **LEIA-SE:** PROFESSORA ALEXASSANDRA NUNES DOS SANTOS. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16797/2017.

Conforme publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 22 do dia 30 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA ADRYELLY CAROLINE OLIVEIRA. **LEIA-SE:** PROFESSORA ADRIELLY CAROLINE OLIVEIRA. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17201/2017.

Conforme publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 223 do dia 30 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA JÚLIA MAURÍCIA SALES MACEDO. **LEIA-SE:** PROFESSORA JÚLIA MAURÍCIA SALES MACEDO DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11805/2017.

Conforme publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 223 do dia 30 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA CARLA ADRIANA RODRIGUES DE SOUSA. **LEIA-SE:** PROFESSORA CARLA ADRIANA RODRIGUES DE SOUSA BRITO. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15266/2017.

Conforme publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 223 do dia 30 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** PROFESSOR JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA SILVA SOARES. **LEIA-SE:** PROFESSOR JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16208/2017.

Conforme publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 223 do dia 30 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA TERESINHA DE JESUS VILANOVA MOREIRA. **LEIA-SE:** PROFESSORA TERESINHA DE JESUS RÓCHA VILANOVA MOREIRA. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17078/2017.

Conforme publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 223 do dia 30 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA GERLANDIA MARIA IZIDÓRIO AGOSTINHO. **LEIA-SE:** PROFESSORA GERLANIA MARIA IZIDÓRIO AGOSTINHO. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16767/2017.

Conforme publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 223 do dia 30 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: Finalizando-se em 31 de janeiro de 2018. **LEIA-SE:** VIGÊNCIA: Finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16808/2017.

Conforme publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 223 do dia 30 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** PROFESSOR IRAPUÁ FERREIRA RICARTE (CENTRO CCN). **LEIA-SE:** PROFESSOR IRAPUÁ FERREIRA RICARTE (CENTRO CCS). **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15263/2017.

Conforme publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 223 do dia 30 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA MARIA GELENI DAS CHAGAS ARAÚJO BORGES (CAMPUS PROF. ANTONIO GIOVANI SOUSA) **LEIA-SE:** PROFESSORA MARIA GELENI DAS CHAGAS ARAÚJO BORGES. (CAMPUS DE PICOS). **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15256/2017.

Conforme publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 223 do dia 30 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA HELLANE FONTENELE BARROS. **LEIA-SE:** PROFESSORA HALANNE FONTENELE BARROS. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16785/2017.

Conforme publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 222 do dia 29 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA MILENA GONÇALVES ALMEIDA. **LEIA-SE:** PROFESSORA MALENA GONÇALVES ALMEIDA. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16768/2017.

Conforme publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 222 do dia 29 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** PROFESSOR FLORIANO SILVA DE LIMA **LEIA-SE:** PROFESSOR FLORIANO SILVA DE LIMA JÚNIOR. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16171/2017.

Conforme publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 222 do dia 29 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA ELIANE ANDRADE SOARES. **LEIA-SE:** PROFESSORA ELIENE ANDRADE SOARES. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16250/2017.

Conforme publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 222 do dia 29 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** PROFESSOR THIAGO SANTOS CARRILHO SIQUEIRA. **LEIA-SE:** PROFESSOR THIAGO COSTA SANTOS CARRILHO SIQUEIRA. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15272/2017.

Conforme publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 222 do dia 29 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA RAFAELA MARTINS DA SILVA. **LEIA-SE:** PROFESSORA RAFAELA MARTINS SILVA. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16789/2017.

Conforme publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 221 do dia 28 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA KARENN PATRICIA DA SILVA. **LEIA-SE:** PROFESSORA KARENN PATRICIA SILVA SIQUEIRA. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16716/2017.

Conforme publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 221 do dia 28 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA INÁCIA MARIZA SOUSA SILVA. **LEIA-SE:** PROFESSORA INÁCIA MARINA SOUSA SILVA. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12351/2017.

Conforme publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 221 do dia 28 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: Finalizando-se em 31 de janeiro de 2018. **LEIA-SE:** VIGÊNCIA: Finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17042/2017.

Conforme publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 221 do dia 28 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** PROFESSOR WILLIAM RIBEIRO MAGALHÃES. **LEIA-SE:** PROFESSOR WILLIAM RIBEIRO MAGALHÃES DE SOUSA. **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15221/2017.

Conforme publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 221 do dia 28 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE MELO (CAMPUS DE PICOS). **LEIA-SE:** PROFESSORA MARIA DO SOCORRO RIBEIRO DE MELO (CAMPUS DE FLORIANO). **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16614/2017.

Conforme publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 221 do dia 28 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA PROFESSORA ISIS GOMES DE BRITO SOUZA (CAMPUS DE PIRIPIRI). **LEIA-SE:**

PROFESSORA ISIS GOMES DE BRITO SOUZA (CAMPUS DE CAMPO MAIOR). INFORMAÇÕES: DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11617/2017.

Conforme publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 221 do dia 28 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA IÊDA MOURA DA SILVA (CENTRO CCHL). **LEIA-SE:** PROFESSORA IÊDA MOURA DA SILVA (CAMPUS DE CAMPO MAIOR). **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15228/2017.

Conforme publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 221 do dia 28 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA JAQUELINE LUZ MOURA SOUSA (CAMPUS DE FLORIANO). **LEIA-SE:** PROFESSORA JAQUELINE LUZ MOURA SOUSA (CAMPUS DE PARNAÍBA). **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16673/2017.

Conforme publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 221 do dia 28 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA MICHELLY SANTOS DE CARVALHO (CAMPUS DE FLORIANO). **LEIA-SE:** PROFESSORA MICHELLY SANTOS DE CARVALHO. (CAMPUS DE PICOS). **INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15695/2017.

Conforme publicação do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 221 do dia 28 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: Finalizando-se em 31 de dezembro de 2018.. **LEIA-SE: VIGÊNCIA: Finalizando-se em 31 de janeiro de 2018. INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15703/2017.

Conforme publicação do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 221 do dia 28 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: Finalizando-se em 31 de dezembro de 2018.. **LEIA-SE: VIGÊNCIA: Finalizando-se em 31 de janeiro de 2018. INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15279/2017.

Conforme publicação do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 221 do dia 28 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** PROFESSOR JOÃO BATISTA SOARES. **LEIA-SE: PROFESSOR JOÃO BATISTA SOARES RIBEIRO. INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16766/2017.

Conforme publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 221 do dia 28 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA RSTANYSLLEA GRACE RIBEIRO FRAZÃO (CAMPUS DE PARNAÍBA). **LEIA-SE: PROFESSORA RSTANYSLLEA GRACE RIBEIRO FRAZÃO. (CAMPUS DE PIRIPIRI). INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15259/2017.

Conforme publicação do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 221 do dia 28 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: Finalizando-se em 31 de dezembro de 2018.. **LEIA-SE: VIGÊNCIA: Finalizando-se em 31 de janeiro de 2018. INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15244/2017.

Conforme publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 221 do dia 28 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** PROFESSOR ANTONIONE SANTOS BEZERRA FILHO. **LEIA-SE: PROFESSOR ANTONIONE SANTOS BEZERRA PINTO. INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15246/2017.

Conforme publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 221 do dia 28 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA CINTYA MELO DO VAL. **LEIA-SE: PROFESSORA CINTHYA MELO DO VAL. INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16826/2017.

Conforme publicação do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 221 do dia 28 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA MARINA BUENOS AIRES CABRAL TAVARES MOTA (CAMPUS DE CORRENTE). **LEIA-SE: PROFESSORA MARINA BUENOS AIRES CABRAL TAVARES MOTA (CENTRO CCS). INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16727/2017.

Conforme publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 221 do dia 28 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** PROFESSORA MARINA GLEIKA FELIPE SOARES (CAMPUS DE PIRIPIRI). **LEIA-SE: PROFESSORA MARINA GLEIKA FELIPE SOARES. (NÚCLEO DE BARRAS). INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15227/2017.

Conforme publicação do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 219+ do dia 24 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: Finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **LEIA-SE: VIGÊNCIA: Finalizando-se em 31 de janeiro de 2018. INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15235/2017.

Conforme publicação do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 218 do dia 23 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: Finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **LEIA-SE: VIGÊNCIA: Finalizando-se em 31 de janeiro de 2018. INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15209/2017.

Conforme publicação do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 218 do dia 23 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: Finalizando-se em 31 de março de 2018. **LEIA-SE: VIGÊNCIA: Finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15230/2017.

Conforme publicação do Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Tempo Determinado publicado no DOE nº 218 do dia 23 de novembro de 2017. **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: Finalizando-se em 31 de dezembro de 2018. **LEIA-SE: VIGÊNCIA: Finalizando-se em 31 de janeiro de 2018. INFORMAÇÕES:** DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17696/2017.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA DE SOUSA. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido do Professor Francisco de Assis Oliveira de Sousa, a partir de 21 de novembro de 2017, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 30/11/2017. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

TORNAR SEM EFEITO: Processo Administrativo nº 11804/2017, Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado do **PROFESSOR MAURÍCIO EDUARDO CHAVES E SILVA** (CAMPUS DE CAMPO MAIOR), publicado no DOE Nº 222 do dia 29 de novembro de 2017.

TORNAR SEM EFEITO: Processo Administrativo nº 15274/2017, Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado do **PROFESSOR DIRNO VILANOVA DA COSTA** (CAMPUS DE SÃO RAIMUNDO NONATO), publicado no DOE Nº 221 do dia 28 de novembro de 2017.

PORTARIA PRAD Nº 1077/17, de 06 de dezembro de 2017.

RESOLVE: I - Designar os servidores ARTEMÁRIA COELHO DE ANDRADE, matrícula nº 146.590-2, TALLYTA CÁSSIA SOUSA LOPES, matrícula nº 307.994-5, LAERSON VIEIRA DE SOUSA, matrícula nº 319.781-6 e DÉBORA ARAÚJO MACHADO TEIXEIRA, matrícula nº 268.494-2, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios relativos à execução do Contrato nº 025/2017, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e a EMPRESA M. C CONSTRUÇÕES E ASSESSORIA EIRELLI - EPP. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão. Professor Raimundo Isidio de Sousa (Pró – Reitor da Administração e Recursos Humanos – PRAD).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13969/2017.

ATO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2015.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** LUIZ GUSTAVO DA SILVA PAZ.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogada a vigência do Contrato nº 109/2015, pelo período de 03/12/2017 a 02/12/2018. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO:** Mantidas as demais cláusulas do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e LUIZ GUSTAVO DA SILVA PAZ. **INFORMAÇÕES:** DDI/NEAD/FUESPI.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



ERRATA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09961/2017.

Conforme publicação do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 021/2014, publicado no DOE nº 188 do dia 5 de outubro de 2017. **ONDE SE LÊ:** Prorrogada a vigência do Contrato nº 021/2014, pelo período de 12/09/2017 a 11/09/2018. **LEIA-SE:** Prorrogada a vigência do Contrato nº 021/2014, pelo período de **26/10/2017 a 25/10/2018.** **INFORMAÇÕES:** NEAD/FUESPI.

TORNAR SEM EFEITO: Processo Administrativo nº 14248/2017, Termo de Contrato de Prestação de Serviço por Prazo Determinado da PROFESSORA CLEONICE DO NASCIMENTO SILVA, Centro CCHL, publicado no DOE Nº 221 do dia 28 de novembro de 2017.

PPROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15412/2016.

ATO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** EMPRESA CAJUEIRO MOTOS LTDA. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Motomotocicleta, marca Honda 125i FAN KS, sistema de partida a pedal, injeção eletrônica, motor monocilíndrico, OHV de 4 tempos, arrefrido a ar, cilindrada 124,7 cm, potência de 12,5 cv 8.500 rpm, câmbio de 5 velocidades, ano e modelo 2017/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA:** 12 meses a contar da data da assinatura. **CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.939,00 (sete mil, novecentos e trinta e nove reais) **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490-52 PROJETO ATIVIDADE: 2000, FONTE DE RECURSO: 00. **DATA DA ASSINATURA:** 21/07/2017. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e MANOEL MARQUES DE SOUTO NOBREGA. **INFORMAÇÕES:** PRAD/ST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17759/2017.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADA:** PROFESSORA CRISTIANE OSORIO DOS SANTOS. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido da Professora Cristiane Osorio dos Santos, a partir de 21 de novembro de 2017, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea “f”, do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA (Pró – Reitor – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 29/11/2017. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

Of. 804



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ



**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI, por meio da sua Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº. 054/2016 de 29 de abril de 2016, conforme documento contido no processo administrativo nº AA.039.1.001098/17-85, torna público, para conhecimento dos interessados para realização de licitação na modalidade, **TOMADA DE PREÇOS, MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, com EXECUÇÃO INDIRETA, sob o REGÍME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, em sessão pública no dia **27 de Dezembro de 2017** a partir das 09:00 hs (horário local), na sala de reunião da sede do EMATER/PI, objetivando a contratação de empresa especializada para **Aquisição de Maquinas e Equipamentos para o Centro de Treinamento – CENTAF/EMATER/PI, conforme edital e anexos**, que se encontra à disposição dos interessados no site do TCE/PI, bem como na sede do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI com a Comissão de Licitação, das 07:30 às 13:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Teresina/PI, 07 de Dezembro de 2017.

MARCELO PEREIRA DA SILVA GUEDES
Presidente da CPL – EMATER/PI

MARCOS VINÍCIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do EMATER /PI

Of. 962

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL/CPCPR-PI

PROCESSO ADMIN. nº 15105-100/2017 – CPL- CPCPR-PI

PROCESSO LICITATÓRIO TP Nº 10/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO 8.318,68 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PIRIRI-PI.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações, vinculado à Coordenadoria do Programa de Combate a Pobreza Rural- CPCPR-PI, devidamente nomeada pela Portaria. nº 04/2017, após estudo circunstanciado do Processo Administrativo nº.º 15105-100/2017, bem como realização de todas as etapas internas e externas relacionadas ao procedimento licitatório – Tomada de Preços nº.º 10/2017, especialmente classificação objetiva das propostas, com fundamento em todas as disposições legais vigentes,

RESOLVE ADJUDICAR, o procedimento em favor da empresa:

| EMPRESA | ITENS ADJUDICADOS |
|--|---|
| POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.323.084/0001-05 | POR APRESENTAR MENOR PREÇO DA PRESENTE LICITAÇÃO. NO VALOR TOTAL DE R\$ 964.920,02 (novecentos e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e dois centavos) |

DECIDE, ainda, fazer subida em devolução dos autos em submissão à necessidade de apreciação por parte da autoridade superior.

Sala da Comissão Permanente de Licitações da CPCPR-PI.

Teresina – PI, em 04 de dezembro de 2017.

Lasthênia Fontinelle S. de A. Freitas
Presidente da CPL

Of. 324

PROCESSO ADMIN. nº 15105-100/2017 – CPL- CPCPR-PI

PROCESSO LICITATÓRIO TPNº 10/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO 8.318,68 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PIRIRI-PI.

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Coordenador do Programa de Combate a Pobreza Rural-PI, na forma da legislação vigente que trata sobre as Licitações e contratações administrativas e no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o procedimento licitatório, realizado sob a modalidade **Tomada de preço**, com o **OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO 8.318,68 M² DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE PIRIRI-PI, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL TP 10/2017**, com reunião ocorrida no dia **30/11/2017**, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, após detida verificação do desenvolvimento das fases interna e externa relacionadas ao certame, em estrita observação do que vai descrito no Termo de Adjudicação, especialmente no que concerne a classificação e declaração dos vencedores, na forma ali prevista, acatando para tanto, a expectativa de direito gerada a favor da empresa **POTY CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 17.323.084/0001-05**. Convoque-se a vencedora para assinar o Contrato.

Publique-se, cumpra-se e arquite-se nos autos do processo.

Teresina – PI, 05 de dezembro de 2017.

Leonardo Sobral Santos
Coordenador

Of. 325



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 88/17-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3720/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO EM POÇO NO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE PALMEIRAS-PI.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 83/17-Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 04 de dezembro de 2017.

Valor a Contratar: R\$ 5.012,00 (cinco mil e doze reais)

Contratada: I2TEC MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 23.862.769/0001-14

ENDEREÇO: Rua Beneditinos nº 861, Bairro São Pedro- Teresina-Pi.

Teresina, 12 de dezembro de 2017

Genival Brito de Oliveira
Diretor Presidente interino

COMUNICAÇÃO DE ADIAMENTO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 07/17 – CPL PROCESSO Nº 3474-2017

A AGESPISA, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, vem comunicar que em virtude do evento extraordinário de greve, ocorrido no dia 05/12/2017, prejudicou a publicação do certame, tornando impossível a realização da Tomada de Preços nº 07/2017 – CPL, marcada para a data do dia 21/12/17.

Dessa forma, a licitação será republicada com abertura prevista para o dia 04/01/18, no mesmo horário e local.

Teresina, 12 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto Matão Lemos
Presidente da CPL

Genival Brito de Oliveira
Diretor Presidente interino

Of. 1651

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO SÍTIO-PI AVISO DE LICITAÇÃO TP 017/2017

A Prefeitura Municipal de Lagoa do Sítio-PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, legalmente designada pela Portaria GP n.º 078/2017, de 04 de abril de 2017, publicada no DOM - Diário Oficial dos Municípios, em 10 de abril de 2017, AVISA que realizará, às 09:00h do dia 29/12/2017, Licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 017/2017, do Tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de pessoa jurídica para a execução de REMANESCENTE DE 80% da Obra de uma Unidade Escolar com 06 (seis) Salas de Aula, Projeto Padrão – FNDE / ID N.º 1016448, Terreno Mariano Rabelo S/N, bairro Piçarra, Lagoa do Sítio-PI, com recursos FNDE / MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Lagoa do Sítio - PI, 12 de dezembro de 2017.

Antônio Isalmir de Moura Matildes
Presidente da CPL

P. P. 22963

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE REABERTURA CONCORRÊNCIA 006/2017 O Município de Parnaíba – PI, torna público, a Reabertura da Concorrência 06/2017, para o dia 17/01/2018, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPINA, PODA, ROÇO, VARRIÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS (BOTA FORA) DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA-PI. O Presidente da CPL comunica que o novo Edital da Concorrência 06/2017, com suas devidas alterações no item 4 (qualificação Econômica) do subitem 4.1, encontra-se disponível no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Parnaíba e no site do TCE-PI. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3323-2900 ou e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Publique-se. Parnaíba – PI, 12 de dezembro de 2017. José Claudio Coutinho Araújo Presidente Comissão Permanente Licitação - Grupo II.

AVISO DE REABERTURA. CONCORRÊNCIA 005/2017. O Município de Parnaíba – PI, torna público a Reabertura do prazo da Concorrência 05/2017 para o dia 15/01/2018, cujo objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS RESIDENCIAIS OU DOMICILIARES, COMERCIAL, DE MERCADO E FEIRAS LIVRES COM DESTINO FINAL O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA; COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS PÚBLICOS INERTES (GALHOS E ENTULHOS) COM DESTINO FINAL O ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA; O Presidente da CPL comunica que o novo Edital da Concorrência 05/2017, com suas devidas alterações no item 9 (QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA) do subitem 9.1, encontra-se disponível no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Parnaíba e no site do TCE-PI. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (86) 3323-2900 ou e-mail: cpl@parnaiba.pi.gov.br. Publique-se. Parnaíba – PI, 12 de dezembro de 2017. José Claudio Coutinho Araújo. Presidente Comissão Permanente Licitação - Grupo II

P. P. 22964

PREFEITURA MUNICIPAL DE ISAIAS COELHO – PI AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Isaias Coelho – PI torna público, que realizará licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº. 005/2017**, menor preço e adjudicação globais, em 03/01/2018, às 08hs00. Objeto: Prestação de serviços de reforma de unidades escolares. **Valor:** R\$ 383.327,45. **Recurso:** Orçamento Geral. **Edital:** Sede da Prefeitura Municipal de Isaias Coelho. **Tel:** 89-34851120.

Isaias Coelho (PI), 11 de dezembro de 2017.

Carlos Alberto de Sousa
Presidente da CPL

P. P. 22965



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZ RESUMO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2017

Processo Administrativo Nº 005/2017. A Câmara Municipal de Santa Luz – PI, no dia 28/12/2017, fará realizar-se às 09:00h, na sede da Câmara Municipal, Rua Ana Oliveira Lopes, nº 422 – Centro, Santa Luz – PI, a Tomada de Preços nº 001/2017, objeto: Aquisição de 01 (um) veículo automotor popular, 0 (zero) km, tipo menor preço global, mediante condições estabelecidas no Edital e na Lei nº 8.666/93. Informações na sede da Câmara no horário de 08:00h às 12:00h no mesmo endereço.

Santa Luz – PI, 11 de dezembro de 2017.

FLÁVIO RIBEIRO DASILVA,
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2017

O município de São José do Divino, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Tomada de Preço nº. 005/2017, as 09:00h, no dia 02 de Janeiro de 2018, Tipo Menor Preço Global por lote. Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços de pavimentação asfáltica e recapeamento de vias no Município de São José do Divino. Fonte de Recursos: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, Convênio nº. 840327/2016 - Proposta nº. 0088 98/2016 - Ministério das Cidades e Outros. Tel.: 3336-1231. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de São José do Divino.

FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da CPL

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 049/2017

O município de São José do Divino, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará a licitação na Modalidade Pregão Presencial com SRP nº. 049/2017, as 09:00h, no dia 27 de dezembro de 2017, Tipo Menor Preço por item. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado e sob demanda de combustível e outros derivados de petróleo para os veículos da Prefeitura e suas Secretarias para o ano de 2018. Fonte de Recursos: FPM - Receita Própria, ICMS, IPVA, FMAS, FMS, HPP e Outros. Tel.: 3336-1231. Edital: encontra-se na sede da Prefeitura Municipal de São José do Divino.

São José do Divino – PI, 11 de Dezembro de 2017.

FRANCISCO ANTÔNIO DE SOUSA
Presidente da CPL

P. P. 22966



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 024/2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ- DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que a sessão pública para a realização da Concorrência acima epigrafada, marcada para o dia 05 (cinco) de janeiro de 2018, às 10:00, fica ADIADA “SINE DIE” por determinação do Diretoria Geral, uma vez que constatado após a publicação do Aviso inicial que o processo não estava devidamente instruído com a documentação necessária, prejudicando o cumprimento do preenchimento eletrônico das informações desta licitação, em tempo hábil, no site do Tribunal de Contas do Estado (TCE), conforme o art. 47 da Resolução TCE nº33/12. Oportunamente será dada nova publicidade da data de realização da sessão com as devidas correções.

Teresina, 12 de dezembro de 2017.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 016/2017

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA HIDROS LTDA, no valor de R\$ 23.437.655,82 (vinte e três milhões, quatrocentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1236/2017.

Teresina (PI), 12 de dezembro de 2017.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2017

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa FELIPE DE SANTANA MACHADO – EPP, no valor de R\$ 312.312,60 (trezentos e doze mil, trezentos e doze reais e sessenta centavos), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 1377/2017.

Teresina, 12 de dezembro de 2017.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2017

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Piauí DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final da Tomada de Preços supra epigrafada, cujo resultado é o seguinte: 1º Lugar: FELIPE DE SANTANA MACHADO - EPP, valor da proposta: R\$ 544.415,01 (quinhentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e um centavo); 2º Lugar: VIATEC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, valor da proposta: R\$ 556.842,60 (quinhentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos); 3º Lugar: CONSTRUIPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, valor da proposta: R\$ 566.495,69 (quinhentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e nove centavos). A Ata final pertinente ao certame em tela encontra-se à disposição dos interessados para consulta e cópias.

Teresina, 12 de dezembro de 2017.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA / RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

Processo Administrativo: 1545/17
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI
Contratada: OPEN TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA
Objeto: Aquisição de Passagens Aéreas.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso II.
Valor: R\$ 7.285,53 (sete mil, duzentos e oitenta e cinco reais cinquenta e três centavos)
Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários - Tesouro Estadual
Assinatura: José Dias de Castro Neto – Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PI.

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA / RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

Processo Administrativo: 0937/17
Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI
Contratada: PEDROVAZ DE CARVALHO NETO
Objeto: Serviços de Levantamento de estado de Conservação e Benefitorias da Edificação visando possibilitar a Elaboração do Termo de Referência para a Reforma da Unidade Sede desta Autarquia.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, inciso I.
Valor: R\$ 14.580,00 (quatorze mil e quinhentos e oitenta reais)
Fonte de Recurso: 100 – Recursos Ordinários - Tesouro Estadual
Assinatura: José Dias de Castro Neto – Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PI.



EXTRATO DO CONTRATO 24/2017

CONTRATO Nº 24/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-162/2017.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 276/2017, PREGÃO 064/2017 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO ESTADO DO MARANHÃO.

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/ 2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA COMBATE A POBREZA RURAL – CPCPR/PI, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75

CONTRATADO: CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA, CNPJ: 01.844.555/0023-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TRATOR DE PNEUS – Mínimo 75HP.

VALOR CONTRATADO: R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais)

VIGÊNCIA: 90 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação institucional 15.105; Classificação Funcional: 20.244; Estrutura Programática: 0025.1757, Elemento da Despesa: 44.90.52 e FR- -100

SIGNATÁRIOS: LEONARDO SOBRAL SANTOS, CPF Nº 042.449.783-21 – CCPCPR

IGOR RUDIMAR LUIS RIGO, CPF: 385.971.100-87

Of. 327

EXTRATO DO CONTRATO 26/2017

CONTRATO Nº 26/2017.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15105-162/2017.
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 280/2017 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2017 DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA DO ESTADO DO MARANHÃO.

O procedimento licitatório foi regido integralmente pelas disposições da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 5.450/2005, da Lei Complementar nº 123/ 2006 juntamente com suas alterações posteriores, Decreto nº 6.204/2007, Decreto 3.931/01 Decreto 3.555/2000 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

CONTRATANTE: COORDENADORIA DO PROGRAMA COMBATE A POBREZA RURAL – CPCPR/PI, CNPJ Nº 27.431.461/0001-75

CONTRATADO: AGROPRATA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 20.963.380/0001-77

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GRADEARADORA 14X24X06.

VALOR CONTRATADO: R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais)

VIGÊNCIA: 90 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2017

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Classificação institucional 15.105; Classificação Funcional: 20.244; Estrutura Programática: 0025.1757, Elemento da Despesa: 44.90.52 e FR- -100.

SIGNATÁRIOS:

LEONARDO SOBRAL SANTOS CPF nº 042.449.783-21 – CCPCPR

ALTAIR FABRO, CPF Nº 587.244.600-44 - AGROPRATA

Of. 328

OUTROS



DECISÃO COREN-PI Nº 054/2017 – Institui normas gerais para o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do Coren-PI, revoga a Decisão Coren-PI nº 017/15 e dá outras providências. O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.905/73; **CONSIDERANDO** que o exercício de mandatos de Conselheiros do Sistema Cofen/Conselhos Regionais possui nítido caráter de relevância pública e social; **CONSIDERANDO** que os cargos de Conselheiro Regional são honoríficos, conforme o art. 14 da Lei nº 5.905/73; **CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 471/2015, que institui normas gerais para o pagamento de diárias e a concessão de passagens no âmbito do sistema Cofen/Conselhos Regionais, e dá outras providências; **CONSIDERANDO** a Resolução Cofen Nº 540/2017, Altera o Anexo I, da Resolução Cofen nº 471/2015; **CONSIDERANDO**, a deliberação do Plenário do Coren-PI em sua 512ª Reunião Ordinária do Plenário, do dia 26 de julho de 2017. **DECIDE: CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 1º** – Os conselheiros, assessores, empregados, representantes do Coren-PI e os colaboradores designados ou nomeados, convocados ou convidados para desenvolverem atividades do Coren-PI que, a serviço, deslocarem-se de seus domicílios ou da sede da Autarquia, em caráter eventual ou transitório, para outro ponto do território nacional ou para o exterior, farão jus a passagens e diárias, na forma prevista nesta Decisão. **CAPÍTULO II – CONCESSÃO DE PASSAGENS Art. 2º** – Aos conselheiros, assessores, empregados, representantes do Coren-PI e aos colaboradores designados ou nomeados, convocados ou convidados para desenvolverem atividades nesta Autarquia, será concedido passagens destinadas ao deslocamento a serviço, para outro ponto do território nacional ou para o exterior. **§ 1º** – As pessoas de que trata o caput deste artigo, que estiverem desenvolvendo atividade duradoura em prol do Coren-PI, será facultado o direito de solicitar retornos intermediários, ficando a sua concessão, a cargo da autoridade superior do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí; **§ 2º** – A critério da autoridade superior competente será deferido o pedido de retorno intermediário quando as referidas pessoas estiverem mais de 15 (quinze) dias afastadas do seu domicílio, ou sede do Conselho. **§ 3º** – A emissão dos bilhetes aéreos será realizada pela agência de viagens contratada, a partir da reserva solicitada pela Secretaria do Coren-PI e autorizada pela autoridade competente. **§ 4º** – A locação de transporte terrestre (táxi ou outro) será feita a partir de solicitação da Secretaria e autorizada pela autoridade competente. **§ 5º** – As pessoas de que trata o caput deste artigo deverão solicitar as passagens com antecedência de, no mínimo, 10 (dez) dias, contados da data prevista da viagem, ressalvados os casos extemporâneos cuja necessidade do serviço justifique. **§ 6º** – Os deslocamentos em ônibus rodoviários serão ressarcidos à apresentação do bilhete da passagem devidamente identificado. **CAPÍTULO III – DIÁRIAS - Art. 3º** – A concessão de diárias para os conselheiros, assessores, empregados, representantes do Coren-PI e colaboradores designados ou nomeados, convocados ou convidados, passam a obedecer às normas e critérios estabelecidos na presente decisão. **Art. 4º** – A concessão e o pagamento de diárias pressupõem a observância do interesse público e que o motivo do deslocamento esteja comprovado e justificado, observada a pertinência entre a razão do deslocamento e as atribuições das atividades desempenhadas. **Art. 5º** – Farão jus à percepção de diárias os conselheiros, assessores, empregados, representantes do Coren-PI e colaboradores designados ou nomeados, convocados ou convidados, que se desloquem a serviço do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, da localidade onde têm seus domicílios ou se encontrem representando o Coren-PI, para outras localidades distintas dentro do território nacional ou no exterior. **Parágrafo único** – Não serão concedidas diárias quando o deslocamento, para exercer o serviço ou a atribuição determinada, ocorrer dentro do município aonde o beneficiário possua domicílio. **Art. 6º** – O valor da diária deverá incluir o dia da viagem de ida e de volta e ser suficiente para custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana. **Parágrafo único** – As despesas referentes ao deslocamento até o local de embarque, e do desembarque até o local de trabalho ou de



hospedagem, e vice-versa, integram a atividade de locomoção. **Art. 7º** – As diárias serão concedidas por tempo de afastamento da sede de origem do beneficiário em razão do serviço, na seguinte proporção: I – uma diária, para cada período relativo a cada dia de afastamento do domicílio ou da sede de origem, com pernoite. II – meia diária, para cada período relativo a cada dia de afastamento do domicílio ou da sede de origem, sem necessidade de pernoite. III – meia diária, para cada período relativo ao afastamento do domicílio, quando forem custeadas pela administração, por meio diverso, todas as despesas de pousada, alimentação e transporte, sendo que neste caso, os dias não compreendidos no período do evento, seguem a regra dos incisos anteriores. IV – meia diária, para cada dia relativo ao afastamento do domicílio, quando a Administração apenas custear as despesas de pousada, ressalvando a(s) despesa(s) de alimentação e/ou o transporte, no período do evento. **§ 1º** – No caso do deslocamento exigir da pessoa designada mais de um dia em trânsito, quer na ida ou no retorno, a concessão de diárias deve ser justificada. **§ 2º** – O disposto neste artigo não se aplica: a) nos casos em que o deslocamento do domicílio ou da sede do Conselho de Enfermagem ocorra dentro da respectiva região metropolitana, assim como aglomeração urbana ou microrregião, constituída por municípios limítrofes e regularmente instituídos, em um raio de até 100 km (cem quilômetros) da sede do Coren-PI; b) na hipótese anterior, havendo a comprovada necessidade de pernoite, poderá ser aplicado o disposto nos incisos I, II e III deste artigo, desde que acolhida a justificativa de quem solicitou o pagamento pela autoridade competente. **Art. 8º** – As diárias serão pagas antecipadamente, de uma só vez, com antecedência de até 24 (vinte e quatro horas) da data reservada para o afastamento, desde que solicitadas antecipadamente, observando-se o seguinte: I – as diárias serão solicitadas à autoridade competente com antecedência suficiente, capaz de poder ser cumprido o prazo estabelecido no caput deste artigo; II – o Conselho Regional de Enfermagem do Piauí deverá decidir sobre a solicitação de diárias no prazo de até 5 (cinco) dias, efetuando o pagamento das mesmas no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do deferimento da concessão do pedido. **§ 1º** – Quando as solicitações forem de caráter emergencial, as diárias poderão ser processadas durante o decorrer do afastamento, hipótese em que serão pagas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas depois de deferidas. **§ 2º** – Quando o afastamento compreender período superior a quinze dias, as diárias poderão ser pagas parceladamente, mas dentro do período de afastamento. **§ 3º** – Aquele que for beneficiado com o recebimento de diárias deverá apresentar Relatório de viagem, acompanhado de certificado ou outros documentos comprobatórios da atividade, se possível, em 05 (cinco) dias, contados da data de retorno à sede originária de serviço, conforme anexo I. **§ 4º** – A concessão de diárias com afastamento a partir de sexta-feira, bem como as que incluam sábados, domingos e feriados, somente poderão ser concedidas e pagas desde que justificada a efetiva necessidade de trabalho nesses dias. **§ 5º** – A autorização de pagamento de despesas pela autoridade competente caracterizará a aceitação da justificativa. **Art. 9º** – São elementos essenciais do ato de concessão de diárias: I – o nome, o cargo ou a função do proponente; II – o nome, o cargo ou a função do beneficiário; III – descrição objetiva do serviço a ser executado; IV – indicação dos locais onde o serviço será realizado; V – período provável de afastamento; VI – o valor unitário, a quantidade de diárias e a importância total a ser paga; VII – autorização do pagamento de despesas pelo ordenador. **§ 1º** – Nos casos em que o afastamento se estender por tempo superior ao previsto, desde que autorizada a sua prorrogação, as pessoas de que tratam os artigos 1º e 3º desta decisão farão jus, ainda, às diárias correspondentes ao período prorrogado. **§ 2º** – Serão restituídas, pelo beneficiário, em 5 (cinco) dias, contados da data de retorno ao domicílio ou à sede originária do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, as diárias recebidas em excesso. **§ 3º** – Serão também restituídas em sua totalidade, no prazo estabelecido no parágrafo anterior neste artigo, as diárias recebidas pelo beneficiário quando, por qualquer circunstância, não ocorrer o afastamento. **§ 4º** – A restituição de diárias tratada neste artigo ocorrerá exclusivamente mediante depósito bancário na conta-corrente do Coren-PI, devendo tal ato ser comprovado perante a administração. **Art. 10** – Deverão compor os autos de concessão de diárias: I – autorização de diárias; II – Recibo de diárias; III – relatório de viagem, cópia do cartão de embarque ou cópia do bilhete rodoviário, com o certificado do evento ou outro documento comprobatório dos serviços ou atividades desenvolvidas, se possível; e IV – cópia da requisição da passagem, mediante o preenchimento dos anexos desta decisão. **Art. 11** – Nos casos em que o presidente for o beneficiário, a concessão dos valores será autorizada por dirigente ou funcionário do Coren-PI

para o qual seja delegada competência em caráter geral, para evitar a auto concessão de diárias, sem prejuízo das prerrogativas do presidente de deliberar sobre os demais aspectos da viagem envolvida. **Art. 12** – Os valores das diárias no âmbito do Coren são aqueles da tabela que constitui o Anexo I a esta Decisão, ficando o pagamento limitado a, no máximo, 15 (quinze) diárias mensais, respeitando a condição de eventualidade e transitoriedade no afastamento. **§ 1º** – O limite estabelecido no caput deste artigo não se aplica aos servidores da autarquia. **§ 2º** – Os condicionantes da eventualidade e transitoriedade no afastamento, com relação aos conselheiros, aplicam-se nos seguintes casos: a) participação em reuniões do Plenário e da Diretoria; b) participação em reuniões da Assembleia de Presidente; c) participação em reuniões, eventos, congressos e atividades diversas, com designação por Portaria; d) participação em cursos de aperfeiçoamento e capacitação, com autorização por Portaria; e) realização de atividades inerentes ao cargo de diretor, na conformidade do Regimento Interno da Autarquia; e) participação em Câmaras Técnicas. **§ 3º** – Em caráter excepcional, poderá ser pago, aos Conselheiros, um número maior de diárias, em deslocamentos a serviço no mesmo mês, desde que demonstrada inequívoca e imprescindível a sua permanência em deslocamento a serviço ou representação da autarquia corporativa, e a despesa seja autorizada pela Diretoria do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí. **§ 4º** – Na hipótese de deslocamentos para fora do País, o valor da diária será pago em dólar norte-americano, ou, por solicitação do servidor, por seu valor equivalente em moeda nacional ou em euros. **Art. 13º** – Os valores fixados nesta decisão poderão ser atualizados anualmente, uma única vez no ano, sempre no mês de fevereiro, por meio de decisão, devendo ser utilizada como base de cálculo os índices do INPC acumulado nos últimos doze meses, devendo a mesma ser submetida à homologação do Plenário do Cofen. **Art. 14** – Os procedimentos e os formulários necessários ao requerimento, concessão e prestação de contas das diárias encontram-se positivados no Manual de Procedimento para Formalização do Processo de Concessão de Diárias e Passagens, contidos no anexo II da presente Decisão, publicado no site do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (www.coren-pi.com.br). **Art. 15** – Esta decisão entra em vigor após sua homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem – Cofen e publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se todas as disposições em contrário, e em especial a Decisão Coren-PI nº 017/2017. Teresina, 27 de julho de 2017. Lauro César de Moraes-Coren-PI nº 119466-Presidente; Erick Riccely Pereira do O - Coren-PI nº 143971 – Secretário.

DECISÃO COREN-PI nº 055/17 - Dispõe sobre o pagamento do Auxílio Representação no âmbito do Coren-PI. O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais. **CONSIDERANDO** que o exercício de mandatos de Conselheiros do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, bem como as atividades desempenhadas por seus colaboradores são de relevância pública e social; **CONSIDERANDO** que aos Conselheiros Efetivos e Suplentes do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí podem ser atribuídas tarefas de representação, nos termos da lei; **CONSIDERANDO** a possibilidade de ocorrerem despesas com locomoção e refeição para o desempenho de atividades de representação na cidade de origem do membro ou colaborador do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí; **CONSIDERANDO** a possibilidade de ocorrerem, no desempenho dessas atividades, situações excepcionais de despesas extraordinárias não relacionadas com pousada, alimentação e locomoção; **CONSIDERANDO** que é vedado o enriquecimento sem causa da administração pública, sendo devida a justa indenização das despesas havidas para execução de atividades, devidamente atualizada, a qualquer título, que tenham gerado benefícios diretos ou indiretos aos órgãos integrantes do sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem; **CONSIDERANDO** que a administração pública deve pautar-se nos princípios enumerados no art. 37, caput, da Constituição Federal, como bem assim nos princípios da razoabilidade, do interesse público e da economicidade dos atos de gestão; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, homologado pelo Cofen através da Decisão Cofen nº 0060/13; **CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 0491/15, que dispõe sobre o pagamento de auxílio representação e revoga dispositivos da Resolução Cofen 470/2015; **CONSIDERANDO**, finalmente, a deliberação do Plenário do Coren-PI em sua 512ª Reunião Ordinária do Plenário, do dia 26/07/2017. **DECIDE: Art. 1º** – A concessão de auxílio representação no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí passa a ser regulamentado por Esta Decisão. **Art. 2º** – O auxílio representação consiste em verba de natureza

indenizatória referente aos gastos relativos a deslocamento e alimentação ocorridos com a prática de atividades político – representativas, de gerenciamento superior e outras atividades correlatas, na cidade de origem de seu requerente. **§1º** - As atividades político-representativas consistem no comparecimento ou participação em reuniões, eventos oficiais, seminários, conferências, jornadas, oficinas e congressos. **§2º** - As atividades de gerenciamento superior consistem no desempenho de atribuições legais e regimentais próprias dos membros da Diretoria do Coren-PI. **§3º** - Por atividades correlatas compreendem-se as fiscalizações, sindicâncias, inspeções, grupos de trabalho, instrução de processo ético, comissões, capacitações e palestras. **Art. 3º** - O auxílio representação poderá ser concedido aos conselheiros efetivos ou suplentes do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, ou a colaboradores, pelo desempenho de atividades político representativas, desde que expressamente convocados, convidados, nomeados ou designados para tal fim. **Parágrafo Único** – Para os fins de que trata esta Decisão, o profissional de enfermagem deverá estar legalmente habilitado, em situação regular no Coren-PI e em pleno gozo de seus direitos inerentes ao exercício profissional, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º - O auxílio representação deverá ser requerido por meio de formulário próprio acompanhado do ato de convocação, designação ou nomeação da autoridade competente. **§1º** - O beneficiário do auxílio representação deverá apresentar, no prazo preclusivo de até 30 (trinta) dias contados da data de realização da atividade, o relatório das ações empreendidas, acompanhada do certificado de participação ou de outros documentos comprobatórios do cumprimento da atividade representativa. **§2º** - É vedado o pagamento do auxílio representação na pendência de apresentação do relatório descrito no parágrafo anterior. **§3º** - Na apresentação do pedido de auxílio representação o setor responsável deverá confirmar através do formulário “Exame de Documentação de Pré Análise para Concessão do Auxílio Representação “ (Anexo I desta decisão), se estão preenchidas as condições para continuidade da solicitação do requerente. **§4º** - O pedido de auxílio representação cabe exclusivamente ao requerente/beneficiário designado pela autoridade competente à apresentação dos documentos que necessário a sua concessão, vedada à transferência de tais obrigações a terceiros. **§5º** - Ocorrendo inconformidades no pedido, o servidor competente do Coren-PI comunicará imediatamente ao interessado, mantendo a solicitação sobrestada até que o beneficiário cumpra o que lhe é por dever, dentro do prazo preclusivo estabelecido no §1º do art. 4º desta Decisão. **Art. 5º** - O valor unitário de referência do auxílio representação no âmbito do Coren-PI é de **R\$250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, por dia de atividade político representativa ou de gerenciamento superior, ficando o seu pagamento limitado ao valor correspondente a até 15 (quinze) auxílios representação por mês. **§1º** - O pagamento do auxílio representação de que trata o caput deste artigo será efetuado na seguinte proporção: I – Conselheiros, 100% (cem por cento) do valor unitário de referência; II – Membros da diretoria, 100% (cem por cento) do valor unitário de referência, acrescido de 20% (vinte por cento), sobre aquele; III – Presidente, 100% (cem por cento) do valor unitário de referência, acrescido de 30% (trinta por cento) sobre aquele; IV – Colaboradores de nível superior, 80% (oitenta por cento) do valor unitário de referência. V – Colaboradores nível médio, 70% (setenta por cento) do valor unitário de referência. **§2º** - A concessão do auxílio representação em quantidade superior a definida no caput deste artigo, assim como para atividades que ocorram em dias de sábados, domingos e feriados ficará condicionado à apresentação de justificativa consubstanciada pelo requerente e seu deferimento motivado pela autoridade competente. **Art.6º** - É vedado o pagamento do auxílio representação cumulativamente com a diária. **Art.7º** - As despesas extraordinárias de pequeno valor, não relacionadas com locomoção urbana, alimentação e pousada, excepcionalmente ocorridas no desempenho das atividades descritas nesta Decisão, poderão ser ressarcidas por decisão da Diretoria do Coren-PI, desde que o pedido seja instruído por meio documental idôneo, permitido em lei. **Parágrafo Único** – Considera-se despesa extraordinária de pequeno valor aquela que não exceda o montante equivalente a 03 (três) auxílios representação. **Art. 8º** - Os valores fixados nesta decisão poderão ser atualizados anualmente, no mês de fevereiro de cada exercício, por meio de decisão motiva, mediante utilização do INPC acumulado no período dos últimos 12 meses, devendo ser a mesma submetida à homologação do Plenário do Cofen. **Art.9º** - Os procedimentos e os formulários necessários ao requerimento, concessão e prestação de contas das verbas indenizatórias encontram-se positivados no Manual de Procedimentos para Formalização do Processo de Concessão de

Auxílio de Representação e Jeton, contido no anexo I da presente decisão. **Art.10º** - Fica revogado a Decisão Coren-PI nº 068/2015, de 04 de dezembro de 2015, e demais disposições em contrário. **Art.11º** - A presente Decisão entrará em vigor após homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem e publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí. Teresina, 27 de julho de 2017. Lauro César de Moraes-Coren-PI Nº 119466-Presidente; Erick Riccely Pereira do Ó - Coren-PI Nº 143971 – Secretário.

DECISÃO COREN-PI Nº 056/17 – Dispõe sobre o pagamento de Jetons no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, e dá outras providências. O Conselho Regional de Enfermagem do Piauí Coren-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Coren-PI, homologado pelo Cofen através da Decisão Cofen nº 0060/13; **CONSIDERANDO** que é vedado o enriquecimento ilícito pela Administração Pública, sendo devida a justa indenização das despesas havidas para execução de atividades, devidamente atualizada, a qualquer título, que tenham gerado benefícios diretos ou indiretos aos órgãos integrantes do Sistema Cofen/ Conselhos Regionais de Enfermagem; **CONSIDERANDO** que, a teor do art. 2º, § 3º da Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, os conselhos de fiscalização de profissões regulamentadas foram autorizados a normatizar a concessão de diárias, jetons e auxílios de representação, fixando o valor máximo para todos os Conselhos Regionais; **CONSIDERANDO** que a Administração pública deve, acima de tudo, pautar-se nos princípios enumerados no art. 37, caput, da Constituição Federal, como bem assim nos princípios da razoabilidade, do interesse público e da economicidade dos atos de gestão; **CONSIDERANDO** tudo o que mais consta na Resolução Cofen nº 470/2015, que institui normas gerais para o pagamento de Jeton no âmbito do Sistema Cofen/ Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências; **CONSIDERANDO**, finalmente, a deliberação do plenário Coren-PI em sua 512ª Reunião Ordinária do Plenário, do dia 26/07/2017. **DECIDEM: Art. 1º** Aos conselheiros efetivos, e suplentes do Coren-PI convocados é devido o pagamento de jeton, pela efetiva participação nas reuniões plenárias ordinárias ou extraordinárias, ou ainda nas reuniões de Diretoria, com a finalidade de ressarcir os meios materiais utilizados para desempenho de suas funções junto Conselho a que legalmente integram. **Parágrafo único** – Consiste o jeton em verba de natureza indenizatória, transitória, circunstancial, não possuindo caráter remuneratório e que tem como objetivo exclusivo de retribuir pecuniariamente os conselheiros pelo comparecimento às sessões plenárias e reuniões de diretoria do Coren-PI. **Art. 2º** - O valor máximo a ser pago a título jeton, por dia de comparecimento nas reuniões plenárias ou de diretoria de que trata o art. 1º desta Decisão, no âmbito do Coren-PI, será de R\$ 500,00 (quinhentos reais) cada, ficando o Conselho limitado ao pagamento de 06 (seis) jetons mensais. **§1º** - Na hipótese da ocorrência, em um mesmo dia, de reunião plenária e de reunião de diretoria, havendo compatibilidade, será pago o valor de 01 (um) jeton pela participação efetiva na reunião plenária e o valor de 01 (um) jeton pela participação efetiva na reunião de diretoria. **§2º** - Em caráter excepcional, poderá ser pago um número maior de jetons, desde que devidamente justificado e autorizado pela autoridade competente. **§3º** - O jeton devido ao conselheiro presidente deverá ser acrescido do percentual de 30% (trinta por cento). **§4º** - O jeton devido aos demais conselheiros diretores deverá ser acrescido do percentual de 20% (vinte por cento). **Art. 3º** - Os valores fixados nesta decisão deverão ser atualizados anualmente, no mês de fevereiro de cada exercício, aplicando-se o índice do INPC, por decisão do Cofen. **Art. 4º** - Os procedimentos e os formulários necessários ao requerimento, concessão e prestação de contas das verbas indenizatórias encontram-se positivados no Manual de Procedimentos para Formalização do Processo de Concessão de Auxílio de Representação e Jeton, contido no anexo I da presente decisão, publicado no site do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (www.coren-pi.com.br). **Art. 5º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário, em especial a Decisão Coren-PI nº 007/13. **Art. 6º** - Esta decisão entra em vigor após homologação pelo Conselho Federal de Enfermagem Cofen e sua publicação no Diário Oficial do Estado. Teresina, 27 de julho de 2017.



O Sr. **ANTONIO DA ROCHA SOARES NETO**, inscrito no CPF sob o nº 581.200.418-87, torna público que **REQUEREU** junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, o pedido de **REGULARIZAÇÃO E OUTORGA DE USO**, de um poço tubular na situado na Localidade **FAZENDA TABOCA**, zona rural do município de **PALMEIRAS – PI**. Latitude – 06°00' 047" S - Longitude – 42° 51' 52,68" W – **Bacia Hidrográfica:** Rio PAR.NAIBA – **Sub-bacia:** DIFUSA DO MÉDIO PARNAÍBA
Volume requerido (m³/ano): 22.912
Finalidade do uso da água: Consumo humano e animal.

P. P. 22958

L.C Petróleo LTDA, CNPJ: **07.805.436/0001-05**, Pov. **Camurupim**, Z.Rural, **Luís Correia-PI**, requereu da SEMAR, a **RENOVAÇÃO** de sua Licença de Operação-**LO-TPP (D000068/13-001695/11, 24/01/17)** de seu Posto de Revenda de Combustíveis. **The-PI, 12 – Dez- 2017.**

P. P. 22959

Eustáquio Gonçalves dos Reis, com o CPF: 296.680.856-04, torna publico que requereu junto á Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMR-PI, a Prorrogação da Licença de Instalação – LI, para o plantio de pastagem, na Fazenda Agrotouro/Veneza, localizada na Data Mimoso, Zona Rural, município de Parnaçuá – PI.

P. P. 22960

EMPRESA ELIANA RAMOS VIEIRA DE CARVALHO EPP

A empresa Eliana Ramos Vieira de Carvalho EPP, (Drogaria Horizonte), CNPJ: 15.575.494/0001-00, torna público que a Secretária Municipal da Agricultura Recursos Hídricos e Meio Ambiente de Oeiras-PI-SEMA, emitiu a Declaração de Baixo Impacto Ambiental (DBIA), para atividade: 47.71-7-03 Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos Homeopáticos, localizada Av. Duque De Caxias, 157, Centro, Oeiras/PI, CEP: 64500-000. Não foi determinado estudo de baixo impacto ambiental.

P. P. 22962



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
 DIRETORIA DE ABASTECIMENTO E LOGÍSTICA – UAL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO – EDITAL LEILÃO 02/2017

O ESTADO DO PIAUÍ, na forma de ato de padronização exarado pelo Exmº. Senhor Procurador-Geral do Estado, com base no art. 6º, XXI, c/ c art. 2º, XV, e §5º do art. 7º, todos da Lei Complementar nº. 56, de 1º de novembro de 2005, e alterações recomendadas no parecer PGE/PLC Nº. 2582/2017, de 13 de novembro de 2017, que por intermédio da Secretaria da Administração e Previdência – SEADPREV, Comissão Permanente de Alienação de Bens, portaria GAB. SEADPREV.Nº. 098 de 27 de abril de 2017, DOE. Nº. 83/17, e o Leiloeiro Oficial, **DALTON LUIS DE MORAES LEAL**, designado pela Portaria GAB. SEADPREV nº. 326/17, de 23.11.2017, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma dos Arts. 19, 22; § 5º; e 53 da Lei n. 8.666/1993 e, do Art. 19 e parágrafo único da Lei Estadual n. 3.963/1984, combinado com o Art. 35 inciso II, letra “b” da Lei Complementar n. 28/2003 – e, ainda os decretos de nºs 21.981/32, e 22.427/33, e Instrução Normativa nº. 113/2010/MDIC/DNRC, fará realizar licitação na modalidade **LEILÃO**, do **tipo maior lance**, para a venda de bens inservíveis/antieconômicos, ao estado do Piauí, para maiores informações e cópias do edital na sede da SEADPREV.

Local: **HANGAR** oficial do governo do estado do Piauí, Av. Centenário, nº. 1175 – Aeroporto Petrólio Portela, bairro Aeroporto – Teresina/PI e, Site: www.leilaoes.com.br (86)3232-4112 e 99981-1990. **Data: 19 de dezembro de 2017**, Horário: a partir das 10h.

Of. 3571



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL FAPEPI N. 012/2017

PROGRAMA DE BOLSAS DE PESQUISA FAPEPI/ CEPRO

1 - PROPOSTAS APROVADAS:

MODALIDADE (AT-PD)

| |
|----------------|
| CPF |
| 304.852.903-91 |

MODALIDADE (AT-PM)

| |
|----------------|
| CPF |
| 517.509.293-68 |
| 038.670.253-55 |

MODALIDADE (AT-PGM)

| |
|----------------|
| CPF |
| 045.492.483-60 |
| 034.438.183-82 |
| 062.676.993-07 |

2- PROPOSTAS CLASSIFICADAS

MODALIDADE (AT-PGM)

| |
|----------------|
| CPF |
| 046.201.573-41 |
| 043.247.123-52 |
| 013.424.503-29 |

3 - PROPOSTAS NÃO APROVADAS

MODALIDADE (AT-PGM)

| |
|----------------|
| CPF |
| 040.068.133-17 |

Teresina, 11 de dezembro de 2017.

Of. 351

EDITAL FAPEPI N. 014/2017 – PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO PIAUÍ - UAPI

RESULTADO FINAL

1 - PROPOSTAS APROVADAS:

BOLSA MODALIDADE A

| |
|----------------|
| CPF |
| 001.247.173-90 |

BOLSA MODALIDADE B

| |
|----------------|
| CPF |
| 647.885.473-68 |
| 811.315.693-34 |
| 349.688.143-72 |

Teresina, 11 de dezembro de 2017.

Of. 352



Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos do Estado do Piauí
SUPERINTENDÊNCIA DE MEIO AMBIENTE



DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR/PI - DECLARA que a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEDUC PI**, localizada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D e F, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, no município de Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96, fica **DISPENSADA** do licenciamento ambiental para realizar as obras e serviços de **Reforma da Universidade Aberta Polo UAB, município de Paes Landim, Estado do Piauí**, por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais insignificantes, conforme Art. 10 da Lei 6938/81 e Art. 2º da Resolução CONAMA 237/97.

Esta Dispensa tem como base as informações declaradas pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEDUC PI**, constante do Requerimento de solicitação de Dispensa de Licenciamento Ambiental, protocolado nesta SEMAR-PI sob o Processo nº **AA.130.1.003805/17 - 70 de 05 de junho de 2017**.

O referido empreendimento continua sujeito ao cumprimento de normas e padrões ambientais vigentes, à fiscalização exercida pelos órgãos competentes, bem como do atendimento das demais exigências legais.

Deve-se manter uma cópia deste documento no local onde se encontra instalado o empreendimento/atividade. E, no caso de haver qualquer alteração no projeto deverá ser informada à SEMAR-PI.

Observação 1
O desenvolvimento do empreendimento/obra está restrito ao pedido protocolado por meio do processo original, nesta SEMAR analisado, não devendo ocupar áreas de interesse ambiental e áreas de preservação permanente sem expressa autorização deste órgão ambiental.
Observação 2
A utilização de fontes hídricas para abastecimento ou outros fins designados em projeto, o empreendedor deverá regularizar as mesmas em procedimento próprio, por meio de Licenciamento Ambiental ou outro procedimento administrativo adequado, bem como deverá solicitar Outorga da Água nesta SEMAR.
Observação 3
A presente Declaração isenta o empreendimento da necessidade de obtenção da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2017.

Carlos Antônio Moura Fé
Superintendente de Meio Ambiente
SMA/SEMAR-PI

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR/PI - DECLARA que a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEDUC PI**, localizada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D e F, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, no município de Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96, fica **DISPENSADA** do licenciamento ambiental para realizar as obras e serviços de **Reforma da Universidade Aberta Polo UAB, município de Altos, Estado do Piauí**, por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais insignificantes, conforme Art. 10 da Lei 6938/81 e Art. 2º da Resolução CONAMA 237/97.

Esta Dispensa tem como base as informações declaradas pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEDUC PI**, constante do Requerimento de solicitação de Dispensa de Licenciamento Ambiental, protocolado nesta SEMAR-PI sob o Processo nº **AA.130.1.003807/17 - 82 de 05 de junho de 2017**.

O referido empreendimento continua sujeito ao cumprimento de normas e padrões ambientais vigentes, à fiscalização exercida pelos órgãos competentes, bem como do atendimento das demais exigências legais.

Deve-se manter uma cópia deste documento no local onde se encontra instalado o empreendimento/atividade. E, no caso de haver qualquer alteração no projeto deverá ser informada à SEMAR-PI.

Observação 1
O desenvolvimento do empreendimento/obra está restrito ao pedido protocolado por meio do processo original, nesta SEMAR analisado, não devendo ocupar áreas de interesse ambiental e áreas de preservação permanente sem expressa autorização deste órgão ambiental.
Observação 2
A utilização de fontes hídricas para abastecimento ou outros fins designados em projeto, o empreendedor deverá regularizar as mesmas em procedimento próprio, por meio de Licenciamento Ambiental ou outro procedimento administrativo adequado, bem como deverá solicitar Outorga da Água nesta SEMAR.
Observação 3
A presente Declaração isenta o empreendimento da necessidade de obtenção da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2017.

Carlos Antônio Moura Fé
Superintendente de Meio Ambiente
SMA/SEMAR-PI

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR/PI - DECLARA que a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEDUC PI**, localizada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D e F, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, no município de Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96, fica **DISPENSADA** do licenciamento ambiental para realizar as obras e serviços de **Reforma da Universidade Aberta Polo UAB, município de Palmeirais, Estado do Piauí**, por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais insignificantes, conforme Art. 10 da Lei 6938/81 e Art. 2º da Resolução CONAMA 237/97.

Esta Dispensa tem como base as informações declaradas pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEDUC PI**, constante do Requerimento de solicitação de Dispensa de Licenciamento Ambiental, protocolado nesta SEMAR-PI sob o Processo nº **AA.130.1.003808/17 - 95 de 07 de junho de 2017**.

O referido empreendimento continua sujeito ao cumprimento de normas e padrões ambientais vigentes, à fiscalização exercida pelos órgãos competentes, bem como do atendimento das demais exigências legais.

Deve-se manter uma cópia deste documento no local onde se encontra instalado o empreendimento/atividade. E, no caso de haver qualquer alteração no projeto deverá ser informada à SEMAR-PI.

Observação 1
O desenvolvimento do empreendimento/obra está restrito ao pedido protocolado por meio do processo original, nesta SEMAR analisado, não devendo ocupar áreas de interesse ambiental e áreas de preservação permanente sem expressa autorização deste órgão ambiental.
Observação 2
A utilização de fontes hídricas para abastecimento ou outros fins designados em projeto, o empreendedor deverá regularizar as mesmas em procedimento próprio, por meio de Licenciamento Ambiental ou outro procedimento administrativo adequado, bem como deverá solicitar Outorga da Água nesta SEMAR.
Observação 3
A presente Declaração isenta o empreendimento da necessidade de obtenção da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).

Teresina (PI), 07 de dezembro de 2017.

Carlos Antônio Moura Fé
Superintendente de Meio Ambiente
SMA/SEMAR-PI



DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0334/17
A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR/PI - DECLARA

que a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEDUC PI**, localizada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D e F, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, no município de Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96, fica **DISPENSADA** do licenciamento ambiental para realizar as obras e serviços de **Reforma da Universidade Aberta Polo UAB, município de Luzilândia, Estado do Piauí**, por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais insignificantes, conforme Art. 10 da Lei 6938/81 e Art. 2º da Resolução CONAMA 237/97.

Esta Dispensa tem como base as informações declaradas pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEDUC PI**, constante do Requerimento de solicitação de Dispensa de Licenciamento Ambiental, protocolado nesta SEMAR-PI sob o Processo nº **AA.130.1.003809/17 - 00 de 07 de junho de 2017**.

O referido empreendimento continua sujeito ao cumprimento de normas e padrões ambientais vigentes, à fiscalização exercida pelos órgãos competentes, bem como do atendimento das demais exigências legais.

Deve-se manter uma cópia deste documento no local onde se encontra instalado o empreendimento/atividade. E, no caso de haver qualquer alteração no projeto deverá ser informada à SEMAR-PI.

Observação 1
O desenvolvimento do empreendimento/obra está restrito ao pedido protocolado por meio do processo original, nesta SEMAR analisado, não devendo ocupar áreas de interesse ambiental e áreas de preservação permanente sem expressa autorização deste órgão ambiental.
Observação 2
A utilização de fontes hídricas para abastecimento ou outros fins designados em projeto, o empreendedor deverá regularizar as mesmas em procedimento próprio, por meio de Licenciamento Ambiental ou outro procedimento administrativo adequado, bem como deverá solicitar Outorga da Água nesta SEMAR.
Observação 3
A presente Declaração isenta o empreendimento da necessidade de obtenção da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).
Teresina (PI), 07 de dezembro de 2017.

Carlos Antônio Moura Fé
Superintendente de Meio Ambiente
SMA/SEMAR-PI

DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 0334/17
A Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAR/PI - DECLARA

que a **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEDUC PI**, localizada na Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D e F, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, no município de Teresina - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.554.729/0001-96, fica **DISPENSADA** do licenciamento ambiental para realizar as obras e serviços de **Reforma da Universidade Aberta Polo UAB, município de Anísio de Abreu, Estado do Piauí**, por tratar-se de atividade geradora de impactos ambientais insignificantes, conforme Art. 10 da Lei 6938/81 e Art. 2º da Resolução CONAMA 237/97.

Esta Dispensa tem como base as informações declaradas pela **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEDUC PI**, constante do Requerimento de solicitação de Dispensa de Licenciamento Ambiental, protocolado nesta SEMAR-PI sob o Processo nº **AA.130.1.003810/17 - 12 de 07 de junho de 2017**.

O referido empreendimento continua sujeito ao cumprimento de normas e padrões ambientais vigentes, à fiscalização exercida pelos órgãos competentes, bem como do atendimento das demais exigências legais.

Deve-se manter uma cópia deste documento no local onde se encontra instalado o empreendimento/atividade. E, no caso de haver qualquer alteração no projeto deverá ser informada à SEMAR-PI.

Observação 1
O desenvolvimento do empreendimento/obra está restrito ao pedido protocolado por meio do processo original, nesta SEMAR analisado, não devendo ocupar áreas de interesse ambiental e áreas de preservação permanente sem expressa autorização deste órgão ambiental.
Observação 2
A utilização de fontes hídricas para abastecimento ou outros fins designados em projeto, o empreendedor deverá regularizar as mesmas em procedimento próprio, por meio de Licenciamento Ambiental ou outro procedimento administrativo adequado, bem como deverá solicitar Outorga da Água nesta SEMAR.
Observação 3
A presente Declaração isenta o empreendimento da necessidade de obtenção da Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO).
Teresina (PI), 07 de dezembro de 2017.

Carlos Antônio Moura Fé
Superintendente de Meio Ambiente
SMA/SEMAR-PI

Of. 416



CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Coordenadoria do Programa de Combate à Pobreza Rural – CPCPR – CNPJ Nº 27.431.461/0001-75, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí – SEMAR, Licença Ambiental na modalidade **DISPENSA** para a realização das obras:

| Processo Nº | Dispensa Nº | Atividade e Local |
|--------------------|-------------|---|
| AA.130.1.007331/17 | 0334/17 | Reforma do Balneário do Município de Monsenhor Gil - PI |

Of. 326



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



CONVOCAÇÃO Nº 01/2017
REFERENTE AO EDITAL NEAD/UESPI Nº 008/2017

A Universidade Estadual do Piauí – UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância – NEAD/UESPI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital NEAD/UESPI Nº 008/2017 para a função de Auxiliar Administrativo, resolve CONVOCAR os(as) candidatos(as), abaixo relacionados(as), no referido Processo Seletivo para comparecer, no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2017, (segunda a sexta – feira) das 08h às 13h, na Coordenação de Projetos e Documentação – COPDOC do Núcleo de Educação a Distância – NEAD (Rua João Cabral, nº 2231, bairro Pirajá, Teresina-PI), munido de cópias e originais dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS/PASEP, Declaração de acúmulo ou não de cargo e função públicos (Anexo I), Declaração de disponibilidade de tempo (Anexo II), Declaração de Diploma de graduação, Diploma da última titulação, Comprovante de Endereço (que contenha bairro e CEP), Extrato bancário do Banco do Brasil, Número de dois telefones, Endereço de e-mail.

| ORDE M | CANDIDATO(A) |
|--------|--|
| 01 | ANDRÉ WILSON MENEZES DE MACÊDO |
| 02 | LAIANE BRITO DE SOUSA |
| 03 | SOLINEIDE MOURA E SILVA |
| 04 | AÍRES COELHO DE AQUINO NEGREIRO |
| 05 | FRANCISCO ANTONIO SOUSA SOARES |
| 06 | MÁRIA FRANCISCA BRITO DOS SANTOS |
| 07 | FRANCISCA CRISTINA DE OLIVEIRA MAGALHAES |
| 08 | TIAGO CÉSAR DE ARAÚJO BRITO |

Teresina (PI), 21 de novembro de 2017

Laura Torres de Alencar Neta
Diretora Geral Adjunta NEAD/UESPI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD



RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO REFERENTE AO EDITAL DE PROFESSOR FORMADOR
NEAD/UESPI/UAB Nº 009/17

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do PROCESSO SELETIVO EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 009/2017, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

GRADUAÇÃO

BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DISCIPLINA: GESTÃO DA REGULAÇÃO

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|------------------------------------|--------------|
| 01. | ANTONIO VINICIUS OLIVEIRA FERREIRA | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|--------------------------|--------------|
| 01. | HELANO DIÓGENES PINHEIRO | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: SEMINÁRIO TEMÁTICO III

| ORDEM | CANDIDATO | PROVA DE TÍTULOS |
|-------|---------------------------------|------------------|
| 01. | DAVID STHANHY DE CARVALHO SILVA | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: ELABORAÇÃO DE TCC

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|-----------------------|--------------|
| 01. | ALLEN DA COSTA ARAÚJO | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: GESTÃO AMBIENTAL E SUSTENTABILIDADE

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|--------------------------------|--------------|
| 01. | MARCIO LUCIANO PEREIRA BATISTA | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: GESTÃO DE REDES DE COOPERAÇÃO NA ESFERA PÚBLICA

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|-----------------------------|--------------|
| 01. | RICARDO VERNIERI DE ALENCAR | APROVADO (A) |

CURSO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

DISCIPLINA: HISTÓRIA MEDIEVAL

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|--------------------------|--------------|
| 01. | CRISTIANA COSTA DA ROCHA | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO A ARQUEOLOGIA

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|-------------------|--------------|
| 01. | VIVIANE PEDRAZANI | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: HISTÓRIA DA CULTURA BRASILEIRA

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|-------------------------------|--------------|
| 01. | ANA CRISTINA MENESES DE SOUSA | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: TEORIA DA HISTÓRIA I

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|--------------------------------|--------------|
| 01. | RODRIGO MARLEY DE QUEIROZ LIMA | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: PRÁTICA PEDAGÓGICA II

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|------------------------------------|--------------|
| 01. | ANTONIO JOSINALDO SILVA BITENCOURT | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|---------------------------------|--------------|
| 01. | ANTONIA VALTÉRIA MELO ALVARENGA | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: HISTÓRIA CONTEMPORÂNEA II

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|--------------------------|--------------|
| 01. | JOÃO BATISTA VALE JÚNIOR | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: MONOGRAFIA I

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|-----------------------------------|--------------|
| 01. | JOSEANNE ZINGLEARA SOARES MARINHO | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: HISTÓRIA DA ÁFRICA E DA ÁSIA

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|------------------------|--------------|
| 01. | ALCEBIADES COSTA FILHO | APROVADO (A) |

CURSO LICENCIATURA PLENA EM LETRAS ESPANHOL

DISCIPLINA: LITERATURA E CULTURA AFRO-BRASILEIRA E INDÍGENA

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|---------------------------------|--------------|
| 01. | ASSUNÇÃO DE MARIA SOUSA E SILVA | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|-----------------------------|--------------|
| 01. | MARINA GLEIKA FELIPE SOARES | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: LIBRAS

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|--------------------------------|--------------|
| 01. | BRUNA RODRIGUES DA SILVA NERES | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: LITERATURA BRASILEIRA I

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|----------------------------------|--------------|
| 01. | MARIA DO SOCORRO RIOS MAGALHÃES* | APROVADO (A) |

CURSO LICENCIATURA PLENA EM LETRAS INGLÊS

DISCIPLINA: O TEATRO NA LITERATURA DE LÍNGUA INGLESA

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|------------------------------|--------------|
| 01. | FRANCIS GIOCONDA SOUSA PANTA | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DE TRADUÇÃO

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|----------------------------|--------------|
| 01. | MÁRLIA SOCORRO LIMA RIEDEL | APROVADO (A) |



DISCIPLINA: LITERATURA DA LÍNGUA INGLESA E ESTUDOS CULTURAIS

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|------------------------------|--------------|
| 01. | MÔNICA MARIA DE AMORIM RAMOS | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO I

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|------------------------------|--------------|
| 01. | LENIR MARIA MENESES CARVALHO | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: LINGUÍSTICA TEXTUAL

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|-------------------------------|--------------|
| 01. | SILVANA MARIA CALIXTO DE LIMA | APROVADO (A) |

CURSO LICENCIATURA PLENA EM LETRAS PORTUGUÊS

DISCIPLINA: ANÁLISE DO DISCURSO

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|---------------------------|--------------|
| 01. | DOMINGOS DE SOUSA MACHADO | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: ORALIDADE, LETRAMENTO E ENSINO

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|--|--------------|
| 01. | MARIA DA CONCEIÇÃO MAGALHÃES BATISTA COSTA | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: LITERATURA PIAUIENSE

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|------------------------------------|--------------|
| 01 | RAIMUNDA CELESTINA MENDES DA SILVA | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: LITERATURA E POLÍTICA

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|----------------------------------|--------------|
| 01. | SILVANA MARIA PANTOJA DOS SANTOS | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: METODOLOGIA DO ENSINO DA LITERATURA

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|--------------------------|--------------|
| 01. | LUCÉLIA DE SOUSA ALMEIDA | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: PRÁTICA PEDAGÓGICA INTERDISCIPLINAR VI (LIBRAS)

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|----------------------------|--------------|
| 01. | LEONILDES SOUSA PINHEIRO * | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO II

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|-------------------------------|--------------|
| 01. | BARBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO | APROVADO (A) |

CURSO LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

DISCIPLINA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO III

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|-------------------------------|--------------|
| 01. | JOAQUIM MARQUES DA SILVA NETO | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: ANÁLISE REAL I

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|-------------------------|--------------|
| 01. | ELICA DE AGUIAR MARTINS | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: INSTRUMENTAÇÃO MATEMÁTICA PARA ENSINO BÁSICO

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|---|--------------|
| 01. | TEREZINHA DE JESUS ROCHA VILANOVA MOREIRA | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: FÍSICA II

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|--------------------------|--------------|
| 01. | EDINA MARIA DE SOUSA LUZ | APROVADO (A) |

CURSO: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA

DISCIPLINA: FILOSOFIA DA EDUCAÇÃO II

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|----------------------------|--------------|
| 01. | SORAINY OLIVEIRA MANGUEIRA | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: PRÁTICA PEDAGÓGICA SUPERVISIONADA NO ENSINO INFANTIL

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|--|--------------|
| 01. | ELIENE MARIA VIANA DE FIGUEIREDO PIEROTE | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: LIBRAS

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|-----------------------------|--------------|
| 01 | MARIA SANTANA DO NASCIMENTO | APROVADO (A) |

PÓS-GRADUAÇÃO

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO PÚBLICA

DISCIPLINA: CULTURA E MUNDANÇA ORGANIZACIONAL

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|--------------------|--------------|
| 01. | GEAZI ALVES FARIAS | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: GESTÃO LOGÍSTICA

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|-------------------------------|--------------|
| 01. | MARCIO VINIVIVUS BRITO PESSOA | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: METODOLOGIA CIENTÍFICA

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|-----------|-----------|
| | | |

| | | |
|-----|--------------------|--------------|
| 01. | LUANA ARAÚJO MATOS | APROVADO (A) |
|-----|--------------------|--------------|

DISCIPLINA: PLANO PLURIANUAL E ORÇAMENTO PÚBLICO

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|------------------------------|--------------|
| 01. | ITAMAR DA SILVA SANTOS FILHO | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: GESTÃO DE REDES PÚBLICAS DE COOPERAÇÃO

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|----------------------|--------------|
| 01. | KERLE PEREIRA DANTAS | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: MONOGRAFIA

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|----------------------------|--------------|
| 01. | CLÉA MARIA MACHADO ALENCAR | APROVADO (A) |

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL

DISCIPLINA: GESTÃO TRIBUTÁRIA

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|----------------------------|--------------|
| 01. | LEYDE RENE NOGUEIRA CHAVES | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: PLANO DIRETOR E GESTÃO URBANA

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|---------------------------------------|--------------|
| 01. | MARCIO ANTONIO SOUSA DA ROCHA FREITAS | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|--------------------------|--------------|
| 01. | ELISETE DOS SANTOS SOUSA | APROVADO (A) |

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO EM SAÚDE

DISCIPLINA: POLÍTICAS DE SAÚDE: FUNDAMENTOS E DIRETRIZES DO SUS

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|------------------------------------|--------------|
| 01. | JÉSSICA SÂMIA SILVA TÔRRES RIBEIRO | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SUS

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|-------------------------------|--------------|
| 01. | VERUSKA CRONEMBERGER NOGUEIRA | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: GESTÃO DOS SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|--------------------------------------|--------------|
| 01. | VINÍCIUS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA | APROVADO (A) |

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO GESTÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL

DISCIPLINA: D. DE PROJETOS INT. NA PRÁTICA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|--------------------------------|--------------|
| 01. | MARCELA VITÓRIA DE VASCONCELOS | APROVADO (A) |

DISCIPLINA: LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|------------------------------|--------------|
| 01. | AURICÉLIA DO NASCIMENTO MELO | APROVADO (A) |

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EM LÍNGUA PORTUGUESA

DISCIPLINA: TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|-------------------------|--------------|
| 01. | NIZE PARAGUASSU MARTINS | APROVADO (A) |

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL

DISCIPLINA: A PRÁTICA EDUCATIVA DO PROFESSOR NA EDUCAÇÃO INFANTIL

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|------------------------------------|--------------|
| 01. | MARIA DO SOCORRO DE RESENDE BORGES | APROVADO (A) |

CURSO: ESPECIALIZAÇÃO LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS

DISCIPLINA: ASPECTOS MORFOSSINTÁTICOS DA LIBRAS

| ORDEM | CANDIDATO | RESULTADO |
|-------|-------------------|--------------|
| 01. | EDIANE SILVA LIMA | APROVADO (A) |

OBSERVAÇÃO:

* Candidato remanejado para disciplina de segunda ou terceira opção, declarada pelo candidato na inscrição e de acordo com as necessidades dos cursos, conforme item 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS, subitem 9.8 Os casos omissos serão resolvidos pelas Comissões Geral e Específicas do Processo Seletivo.

Teresina (PI), 11 de dezembro de 2017

Comissão Geral Processo Seletivo
NEAD/UESPI/UAB Nº 009/2017

Of. 116



SECRETARIA DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES

Edital 001/2017 – TARG-PI

Teresina, 07 de dezembro de 2017.

EDITAL DE INTIMAÇÃO CCE 001/2017

O titular da empresa ARMAZEM MACHADO E CARVALHO LTDA, fica intimado a comparecer ou enviar o seu representante legal para participar do julgamento do Processo Recurso Voluntário: 024/2016, auto de infração: 1514363000755-3, dia 23 de janeiro de 2018, às 9:00 horas, na sala de reunião da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, segundo Andar.

Expediu-se o presente edital em 07 de dezembro de 2017, o qual será afixado no local de costume deste Tribunal e publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí.

Maria das Graças Marinho Magalhães
Secretária TARG-PI

Of. 266



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

Hemopi
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE